

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, sexta-feira, 17 de novembro de 1972

ANO V - Nº 175

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO Nº. 2.095, DE 01 DE NOVEMBRO DE 1972

Aprova as plantas dos Setores que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 20, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 32, do Decreto "N" nº. 417, de 02 de junho de 1965, e tendo em vista o que consta dos processos números: 101.820/71; 303.424/72; 307.181/71; 02522/68; 916.661/71; 917.026/71; 916.149/72 e 307.153/71,

DECRETA:

Art. 1º. — Ficam aprovadas as plantas:

a) SAI — PR—78/1 — Setor de Áreas Isoladas Sul — Área 1 — Tribunal de Contas da União

b) SQS - PR-392/1 - Superquadra Sul-316 - Eixo Rodoviário Sul - Distribuição Escola Classe e Jardim de Infância.

c) SQN - PR-393/1 - Superquadra Norte 210 - Eixo Rodoviário Norte - Distribuição Escola Classe, Jardim de Infância, CAV e ADQ.

d) SQDN - PR-374/1 - Superquadra Dupla Norte - 409/410 - Eixo Rodoviário Norte - Distribuição das Unidades - Escola Classe, Jardim de Infância, ADQ, CAV e LRS.

e) SQDN - PR - 375/1 - Superquadra Dupla Norte - 411/412 - Eixo Rodoviário Norte - Distribuição das Unidades: Escola Classe, CAV, AQD e LRS.

f) SGTC - PR-2/1 - Setor de Garagens e Transportes Coletivos - Desmembramento dos lotes - 4, 5 e 6.

g) CSB - PR-30/1 - Cidade Satélite Brazlândia - Área destinada à Mitra Arquidiocesana de Brasília.

h) SQN - PR-318/2 - Superquadra Norte 114 - Eixo Rodoviário Norte - Distribuição de Blocos.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Distrito Federal, 01 de novembro de 1972

84º. da República e 13º. de Brasília
HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário de Viação e Obras

(Republicado do DISTRITO FEDERAL, nº 167, de 01 de novembro de 1972, devido a lapso de revisão).

DECRETO Nº/2103/ DE 16 DE NOVEMBRO DE 1972

Altera o Decreto nº 1.830, de 18 de outubro de 1972.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o Decreto nº 2.092, de 01 de novembro de 1972,

DECRETA

art. 1º - O artigo 2º. do Decreto nº. 1.830, de 18 de outubro de 1971, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - A gratificação a que se refere o Artigo anterior será paga nas seguintes bases:

Subchefe do Gabinete Militar - 75% do símbolo FC-1

Ajudante de Ordem - 75% do símbolo FC-2

Chefe do Serviço de Segurança - 75% do símbolo FC-2

Chefe do Serviço de Telecomunicações - 75% do símbolo FC-2

Chefe do Serviço de Transportes -

75% do símbolo FC-2
Assessor Militar - 75% do símbolo FC-3

Oficial Adjunto de Informações - 75% do símbolo FC-3

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Distrito Federal, 16 de novembro de 1972

84º. da República e 13º. de Brasília.
HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 101 176/72
INTERESSADA: MARIA DE LOURDES TORRES BARBOSA, mat. 5 354

ASSUNTO: REQUISIÇÃO (COLEGIO MILITAR DE MANAUS - DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA - MINISTERIO DO EXERCITO)

Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1972, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, a partir de 28 de março de 1972.

Brasília, 7 de novembro de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. AUTORIZO.
Brasília, 9 de novembro de 1972.
HELIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

(Republicado do DISTRITO FEDERAL Nº. 172, de 10 de novembro de 1972, Página 4, por ter saído com lapso de revisão).

PROCESSO Nº 607 196/72-SEP
INTERESSADO: ABELARDO PAULO DOS REIS - Soldado PM
ASSUNTO: Solicita seja o referido Militar colocado à disposição da Presidência da República.

DESPACHO:
AUTORIZO.
16/11/72
HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

PROCESSO Nº: 14 131/72
INTERESSADO: ELZA MARIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO e outra
ASSUNTO: Aplicação do Regime de Tempo Integral
Senhor Governador:
Para manter as programações do Centro de Seleção e Treinamento, desta Secretaria, torna-se necessária a adoção do Regime de Tempo Integral, para dois Instrutores de Treinamento daquele Centro.

A Secretaria do Governo propôs a aplicação do RETIDE, a partir de outubro, desde que esta Secretaria indicasse dotação não comprometida, para anulação. Através do Ofício 414/SEA, foi indicada para suplementação, a importância de Cr\$ 3.424,00 do elemento 3.1.5.0 - despesas de exercícios anteriores do elemento 2.005 - manutenção das atividades da SEA.

Assim, solicito a autorização de Vossa Excelência para aplicação do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, aos servidores ELZA MARIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Instrutor de Treinamento, FC—8, matrícula nº 3877e HELENITA AMÉLIA GONÇALVES CAIADO, Instrutor de Treinamento, FC—8, matrícula nº 5005, a partir de 1º de novembro do corrente ano, nos termos do art. 15 do Decreto nº 618/67.

À consideração de Vossa Excelência. Brasília, 25 de outubro de 1972.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
De acordo. Autorizo.
Brasília, 26 de outubro de 1972
HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

zentos cruzeiros), prevista no inciso III, do artigo 4º. do Decreto nº 1.270, de 13 de janeiro de 1970, alterado pelos Decretos nº 1.662, de 30 de março de 1971 e nº 1.981, de 25 de abril de 1972.

Distrito Federal, 16 de novembro de 1972

ABENANTE DE MELLO E SOUZA - Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar.

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 381.363/72-DETUR
INTERESSADO: SEÇÃO DE RECEPÇÃO E HOSPEDAGEM - ANEXO 01
ASSUNTO: Revestimento em "Vulcatex Mural"

DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, do artigo 3º, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para execução dos serviços relacionados à fl. 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da firma DULAR DECORAÇÕES, no valor de Cr\$ 1.030,00 (hum mil e trinta cruzeiros). Em 13 de outubro de 1972
ROBERTO VELLOSO
Diretor

PROCESSO Nº: 381492/72
INTERESSADO: Seção de Serviços Auxiliares

ASSUNTO: Aquisição de vassouras
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3º do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da firma "SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - S.A.B." no valor total de Cr\$57,60 (Cinquenta e sete cruzeiros e sessenta centavos). Em 25 de outubro de 1972.
ROBERTO VELLOSO
Diretor.

PROCESSO Nº: 381.519/72-DETUR
INTERESSADO: Seção de Serviços Auxiliares

ASSUNTO: Aquisição de material elétrico
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3º do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da firma "ELECTRICA BRASÍLIA LTDA." no valor total de Cr\$ 808,00 (Oitocentos e oito cruzeiros). Em 26 de outubro de 1972.
ROBERTO VELLOSO
DIRETOR

PROCESSO Nº : 381600/72-DETUR
INTERESSADO : Seção de Recepção e Hospedagem - Anexo, 1

ASSUNTO : Aquisição de vidros
DESPACHO : Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3º do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da firma "VITRAL - VIDROS PLANOS LTDA." no valor total de Cr\$ 455,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco cruzeiros). Em 27 de outubro de 1972.
ROBERTO VELLOSO
Diretor

PROPOSTA PARA ADOÇÃO DE "TEMPO INTEGRAL"											G D F		
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DIREÇÃO DE EMPREGO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO					PROGRAMA E SUB-PROGRAMA :								
VER.		DURAÇÃO		INÍCIO: 01.11.72		TERMINO: 31.12.72		PERCENTUAL			GRATIFICAÇÃO		
Nº DE ORDEM	FUNCIONÁRIO	CARGO DE FUNÇÃO	NÍVEL DE SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO MENSAL - Cr\$	FIXO	ESPECIALIZADO				MERCADO DE TR. BALD	TOTAL	MENSAL - Cr\$	
						SUBSIDIÁRIO	MAI. CADEN	COMPLETARIZ	RESP. FAMILIAR				
01	Elsa Maria de Oliveira Figueiredo	I. Trein.	FC-08	1.071,00	40%	5%	10%	15%	10%	80%	856,00		
02	Helênita Amélia Gonçalves Caiado	I. Trein.	FC-08	1.071,00	40%	5%	10%	15%	10%	80%	856,00		
					TOTAL MENSAL Cr\$1.712,00		TOTAL ANUAL Cr\$3.424,00						

GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 16 DE NOVEMBRO DE 1972

O Chefe do Gabinete Militar do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

consignar aos motoristas Ormeu Teixeira, matrícula nº. 15436, Maria Rodrigues da Costa, matrícula nº 10490 e Gerardo Vasconcelos Parente, matrícula nº 9187, uma referência elogiosa pela dedicação e

noção do cumprimento do dever com que se desincumbiram de suas tarefas, quando prestaram serviço ao Excelentíssimo Senhor Governador do Amazonas, ao Excelentíssimo Senhor Comandante da Polícia Militar do referido Estado e ao Professor Célio Cordeiro Filho respectivamente, devendo este ato constar de seus assentamentos funcionais e ser publicado no órgão oficial.

Distrito Federal, 16 de novembro de

1972
ABENANTE DE MELLO E SOUZA - Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar.

PORTARIA DO 16 DE NOVEMBRO DE 1972

O Chefe do Gabinete Militar do Governo do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7º, do Decreto nº 1.270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

conceder ao servidor Francisco de Assis, Eletricista Instalador, nível 10, matrícula nº 13383, lotado no Gabinete do Governador do Distrito Federal, a gratificação de representação no valor de Cr\$ 300,00 (tre-

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 381.724/72-DETUR
INTERESSADO: ANEXO IV
ASSUNTO: Aquisição de material elétrico
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 77/72-DETUR

A Comissão de Licitação, após minucioso exame das propostas, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

ELÉTRICA BRASÍLIA LTDA.

Table with 3 columns: Item, Description, and Price. Includes items like Base NH 200 amp, Fusível NH 160 amp, Base NH trifásica, etc.

TOTAL.....Cr\$ 16.434,20

ELÉTRICA DELTA LTDA.

Table with 3 columns: Item, Description, and Price. Includes items like Bucha p/eletróduto de 1/2", Bucha p/eletróduto de 3/4", etc.

TOTAL.....Cr\$ 174,00

ELETRONIAS - MATERIAL ELÉTRICO LTDA.

Table with 3 columns: Item, Description, and Price. Includes items like Arruela p/eletróduto de 1/2", Arruela p/eletróduto de 3/4", etc.

TOTAL.....Cr\$ 283,80

TOTAL GERAL.....Cr\$ 16.942,00

Em 27 de outubro de 1972

Hothir Spiridião do Rêgo Barros
Presidente

AUTORIZO:

Milton Corrêa Cavalheiro
Membro

Francisco Adalberto Rocha
Membro

PROCESSO Nº: 381.717/72-DETUR
INTERESSADO: DIVISÃO DE OPERAÇÕES
ASSUNTO: Aquisição de material elétrico
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 076/72-DETUR

A Comissão de Licitação, após minucioso exame das propostas, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

ELÉTRICA BRASÍLIA LTDA.

Table with 3 columns: Item, Description, and Price. Includes items like 3.000 metro fio plástico 2/1 nº 14, lâmpada branca de 025W x 220V, etc.

TOTAL.....Cr\$ 10.080,00

ELETRONIAS MATERIAL ELÉTRICO LTDA.

Table with 3 columns: Item, Description, and Price. Includes items like bocal de rabicho p/gambiarras-bor, fita isolante 30cm de 20mt x 19 m/m, etc.

TOTAL GERAL.....Cr\$ 13.125,00

Em 24 de outubro de 1972

Hothir Spiridião do Rêgo Barros
Presidente

AUTORIZO:

Milton Corrêa Cavalheiro
Membro

Francisco Adalberto Rocha
Membro

ROBERTO VELLOSO
Diretor

PROCESSO Nº: 381735/72-DETUR

INTERESSADO: Divisão de Operações
ASSUNTO: Aquisição de material
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 80/72-DETUR

A Comissão de Licitação, após minucioso exame das propostas, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça da forma seguinte:

LOJA DAS TINTAS - XAVIER E WILLIG LTDA.

Table with 3 columns: Item, Description, and Price. Includes items like 100 (cam) galões de tinta branca de emulsão a base PVA, 10 (des) galões de massa nive-lante a base de PVA, etc.

Table with 3 columns: Item, Description, and Price. Includes item 03) 20 (vinte) galões de tinta à óleo branco fosco.

Hothir Spiridião do Rêgo Barros
Presidente

Milton Corrêa Cavalheiro
Membro

Francisco Adalberto Rocha
Membro

AUTORIZO: ROBERTO VELLOSO
Diretor

PROCESSO Nº: 381.350/72-DETUR
INTERESSADO: ANEXO IV
ASSUNTO: Aquisição de material hidráulico
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 072/72-DETUR

A Comissão de Licitação, após minucioso exame das propostas, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

LAURO FARIA S/A - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Table with 3 columns: Item, Description, and Price. Includes items like 10 Vasos sanitário tipo PL, branco, Lavatórios nº 5, completo, etc.

MARCOVAN - COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.

Table with 3 columns: Item, Description, and Price. Includes items like 10 Bolsas de borracha de 1 1/4", Válvulas de descarga DECA 2511-VCR-1 1/4", etc.

Em 20-10-72

Hothir Spiridião do Rêgo Barros
Presidente

AUTORIZO:

Milton Corrêa Cavalheiro
Membro

Francisco Adalberto Rocha
Membro

ROBERTO VELLOSO
Diretor

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 83/72-SEA, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1972.

Estabelece normas sobre a concessão de férias a servidores dos quadros Provisório e Permanente de Pessoal do Distrito Federal.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, combinado com o artigo 90, inciso XI, ambos do Regimento aprovado pelo Decreto "N" nº 452, de 07 de outubro de 1965.

RESOLVE:

- 1. - A escala, alteração e acumulação de férias dos servidores dos Quadros de Pessoal do Serviço Civil do Distrito Federal, obedecerão às disposições contidas nesta Portaria.
2. - A escala de férias será organizada pelo chefe da repartição, à vista de dados fornecidos pela Chefia imediata do servidor, até 30 de novembro de cada exercício.
3. - Os períodos acumulados, por imperiosa necessidade do serviço, deverão constar das respectivas escala de férias, proibida a acumulação de mais de dois períodos.
4. - As alterações na escala de férias passarão ao controle direto da repartição, por intermédio da chefia imediata, não sendo necessário a sua comunicação ao respectivo órgão setorial de pessoal.
5. - O controle e o cumprimento da escala de férias ficará sob responsabilidade da chefia imediata do servidor.
6. - O período de gozo das férias será comunicado à Seção de Pessoal, através da folha de ponto, fazendo

constar o seu início e término, na parte reservada a observações.

7. - O início e término do gozo das férias serão anotados, na ficha funcional setorial, com base nos dados constantes da folha de ponto.

8. - A acumulação de férias será obrigatoriamente comunicada à respectiva Seção de Pessoal, em

formulário próprio, até o dia 30 de novembro de cada exercício.

9. - O funcionário gozará suas férias automaticamente, bastando, para tanto, simples comunicação ao seu superior imediato.

10. - Caso o servidor no gozo de férias venha a ausentar-se da sede

do seu serviço, deverá comunicar o seu endereço eventual à respectiva Seção de Pessoal.

11. - Fica vedado o parcelamento ou antecipação do período de férias, exceto nos casos de:

- a) - calamidade pública;
b) - convocação para o serviço eleitoral ou para júri;

c) - convocação para o serviço militar.

12. - Fica revogada a Portaria "N" nº 22/SEA de 06 de outubro de 1967.

13. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

FORMULÁRIO A QUE SE REFERE O ITEM 8 DA PORTARIA

Nº 83/72-SEA, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1972

À SEÇÃO DE PESSOAL

DA SECRETARIA.....

Relação dos funcionários com exercício no.....

....., cujas férias ficaram acumuladas para o ano de 197...

Table with 3 columns: MATRÍCULA, NOME, FÉRIAS ACUMULADAS PARA O ANO DE 1972

Brasília,

(chefe do órgão)

CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 271/72 - CEST
O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" nº. 511, de 24 de junho de 1966.

RESOLVE:
Designar ALMON BOTELHO ALVARENGA, Professor de Ofício, Matrícula 3723, FRANCISCO AFONSO DE CASTRO, Diretor do Colégio Setor Leste, Matrícula 3909 e TOM MIX GUIMARÃES, Professor do Ensino Médio - Fundação Educacional do Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Específica para Acesso ao Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, na Série de Classes de PIN-

TOR.
Brasília, 07 de novembro de 1972
JOSÉ EXPEDITO BARBOSA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 272/72 - CEST
O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" nº. 511, de 24 de junho de 1966.

RESOLVE:
Designar ALMON BOTELHO ALVARENGA, Professor de Ofício, Matrícula 3723, LUIZ MENDES GARCIA, Professor do Ensino Médio, Matrícula 4145 e TOM MIX GUIMARÃES, Professor do Ensino Médio, Fundação Educacional do Distrito Federal

para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Específica para Acesso no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, na Série de Classes de INSPECTOR DE GUARDA. Brasília, 07 de novembro de 1972. JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 274/72-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto N.º. 511, de 24 de junho de 1966.

RESOLVE:

Designar FRANCISCO AFONSO DE CASTRO, Diretor do Colégio Setor Leste, Matrícula 3909; LUIZ MENDES GARCIA, Professor do Ensino Médio, Matrícula 4145 e ALMON BOTELHO ALVARENGA, Professor de Ofício, Matrícula 3723, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Específica para Acesso no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, na Série de Classes de MARCENEIRO.

Brasília, 07 de novembro de 1972. JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 275/72-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto N.º. 511, de 24 de junho de 1966.

RESOLVE:

Designar FRANCISCO AFONSO DE CASTRO, Diretor do Colégio Setor Leste, Matrícula 3909; TOM MIX GUIMARAES, Professor do Ensino Médio - Fundação Educacional do Distrito Federal e LUIZ MENDES GARCIA, Professor do Ensino Médio, Matrícula 4145, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Específica para Acesso no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, na Série de Classes de INSPECTOR ELETROTÉCNICO.

Brasília, 07 de novembro de 1972.

JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 273/72-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" nº. 511, de 24 de junho de 1966.

RESOLVE:

Designar ALMON BOTELHO ALVARENGA, Professor de Ofício, Matrícula 3723, LUIZ MENDES GARCIA, Professor do Ensino Médio, Matrícula 4145 e FRANCISCO AFONSO DE CASTRO, Diretor do Colégio Setor Leste, Matrícula 3909, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Específica para Acesso no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, na Série de Classes de DESENHISTA.

Brasília, 07 de novembro de 1972. JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA Diretor

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL DIVISÃO DO PESSOAL

Atos do Diretor

"ARBITRAMENTO DE DIÁRIAS"

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

com fundamento nos artigos 135 e 136, da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952, ARBITRAR 5 (cinco) diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto no Decreto nº. 1.735, de 06 de julho de 1971. Determinar ao Serviço de Cadastro Financeiro que, mediante prévio empenho, promova o pagamento das diárias arbitradas ao (s) seguinte (s) funcionário (s):
Mat. 04430
Nome: Wilma Freitas de Freitas
Símbolo ou Nível: FC-9
Unitário: 201,60
Total: 1.008,00
Brasília, 17 de novembro de 1972
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

Resumo da folha de pagamento nº. da GAG, referente a diárias por afastamento da sede:
Matrícula: 04430
Nome: Wilma Freitas de Freitas

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 276/72-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto N.º. 511, de 24 de junho de 1966.

RESOLVE:

Designar FRANCISCO AFONSO DE CASTRO, Diretor do Colégio Setor Leste, Matrícula 3909; TOM MIX GUIMARAES, Professor do Ensino Médio - Fundação Educacional do Distrito Federal, e ALMON BOTELHO ALVARENGA, Professor de Ofício, Matrícula 3723, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Específica para Acesso no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, na Série de Classes de CARPINTEIRO.

Brasília, 07 de novembro de 1972. JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA Diretor

Cargo/função: FC-9

Dotação Orçamentária: 3.02.02
Valor Cr\$ 1.008,00 (um mil, e oito cruzeiros)

Destino: São Paulo-SP
Período: 20 a 24/11/72
Brasília, 17 de novembro de 1972

ELIESE FERREIRA ALVES

Chefe da Seção de Registro Financeiro

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA

Chefe do Serviço de Cadastro Financeiro

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR

Coordenadora do Sistema de Pessoal

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

com fundamento nos artigos 135 e 136, da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952, ARBITRAR 7 (sete) diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto no Decreto nº. 1.735, de 06 de julho de 1971. Determinar ao Serviço de Cadastro Financeiro, que, mediante prévio empenho, promova o pagamento das diárias arbitradas ao (s) seguinte (s)

funcionário (s).

Mat. 17692

Nome: João A. R. B. Pereira

Símbolo ou Nível: FC-3

Unitário 187,20

Total 1.310,40

Brasília, 13 de novembro de 1972

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

Resumo da folha de pagamento nº.

28.11/72, da GAG, referente a

diárias por afastamento da sede:

Matrícula 17692

Nome: João Alfredo Reverbel Bento

Pereira

Cargo/função: FC-3

Dotação Orçamentária 3.02.02

Valor Cr\$ 1.310,40 (um mil, trezentos e dez cruzeiros e quarenta

centavos)

Destino: Porto Alegre RS

Período: 10 a 16/11/72

Brasília, 13 de novembro de 1972

ELIESE FERREIRA ALVES

Chefe da Seção de Registro Financeiro

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA

Chefe do Serviço de Cadastro Financeiro

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR

Coordenadora do Sistema de Pessoal

"ARBITRAMENTO DE DIÁRIAS"

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

com fundamento nos artigos 135 e 136, da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952, ARBITRAR 1 (uma) diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto no Decreto nº.

1.735, de 06 de julho de 1971

Determinar ao Serviço de Cadastro Financeiro que, mediante prévio empenho, promova o pagamento das diárias arbitradas ao (s) seguinte (s)

funcionário (s).

Mat. 17692

Nome: João A.R.B. Pereira

Símbolo ou Nível: FC-3

Unitário 201,60

Total 201,60

Brasília, 13 de novembro de 1972

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

Resumo da folha de pagamento nº.

28.11/72, da GAG, referente a

diárias por afastamento da sede,

Matrícula 17692

Nome: João Alfredo Reverbel Bento

Pereira

Cargo/função FC-3

Dotação Orçamentária 3.02.02

Valor Cr\$ 201,60 (duzentos e um

cruzeiros e sessenta centavos)

Destino: Rio de Janeiro-GB

Período: 9/11/72

Brasília, 13 de novembro de 1972

ELIESE FERREIRA ALVES

Chefe da Seção de Registro Financeiro

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA

Chefe do Serviço de Cadastro Financeiro

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR

Coordenadora do Sistema de Pessoal

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento nos artigos 135 e 136, da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952, ARBITRAR 02 (duas) diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto no Decreto nº.

1.735, de 06 de julho de 1971

Determinar ao Serviço de Cadastro Financeiro que mediante prévio empenho, promova o pagamento das diárias arbitradas ao seguinte

funcionário:

Mat. 18056

NOME: ANTONIO FRAGOMENI

SÍMBOLO OU NÍVEL: ESPECIAL

UNITÁRIO: Cr\$ 201,60

TOTAL: Cr\$ 403,20

Brasília, 14 de novembro de 1972

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

Resumo da folha de pagamento nº

29.11/72-S, da SEF, referente a

diárias por afastamento da sede:

Matrícula: 18056

Nome: ANTONIO FRAGOMENI

Cargo/função: Secretário de Finanças

Dotação Orçamentária: 3.02.02

Valor: Cr\$ 403,20 (Quatrocentos e

três cruzeiros e vinte centavos)

Destino: Rio de Janeiro - GB.

Período: 22 e 23.11.72

Brasília, 14 de novembro de 1972.

ELIESE FERREIRA ALVES

Chefe da Seção de Registro Financeiro

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA

Chefe do Serviço de Cadastro Financeiro

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR

Coordenadora do Sistema de Pessoal

- PARTICIPE VOCE TAMBÉM DO GOVERNO ZELANDO PELOS BENS PÚBLICOS.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - CENABRA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A-SAB - REALIZADA EM 07.11.72

Aos sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e dois, em sua sede provisória, situada na EQS-304/305, sobreloja do Supermercado Nº.03, instalou-se a Assembléia Geral Extraordinária da Sociedade de Abastecimento - de Brasília S/A-SAB, com a presença dos seguintes acionistas: o Governo do Distrito Federal, por seu representante, doutor Amaury José de Aquino Carvalho, a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, por seu representante, doutor Paulo Darcy Palhas, o Banco Regional de Brasília S/A, por seu representante, doutor Antônio Avancini Fragomeni, a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, por seu representante, doutor Manoel Carneiro de Albuquerque Filho, a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda-TCB, por seu representante, Cel. Newton Braga Teixeira, a Sociedade de Habitação - de Interesse Social Ltda-SHIS, por seu representante, doutor Moacyr Carvalho Ribeiro e a Fundação do Serviço Social do Distri-

to Federal, por seu representante, doutor Lauro Pinto Cardoso Junior. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente do Conselho de Administração da Empresa, doutor Manoel Carneiro de Albuquerque Filho, que solicitou aos acionistas presentes a eleição de um membro para presidir a. Por unanimidade, foi eleito o representante do acionista Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, doutor Manoel Carneiro de Albuquerque Filho, que convidou para secretariá-lo o representante do acionista Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda-TCB, Cel. Newton Braga Teixeira. Declarando o senhor Presidente instalada a sessão da Assembléia Geral Extraordinária que fora regularmente convocada através de Edital publicado no "Distrito Federal" nos dias 27 e 31.10.72 e 01.11.72 e no "Diário de Brasília" nos dias 29 e 31.10.72 e 01.11.72, contendo a seguinte Ordem do Dia "I - Reforma Estatutária alterando o art. 12 dos Estatutos Sociais da Empresa; II - Atendimento da alínea "a" do parágrafo único do art. 87 do Dec.Lei 2627/40; III - Outros Assuntos". A seguir, o senhor Presidente colocou em discussão o item I da Ordem do

Dia, tendo sido aprovada, por unanimidade, por proposta do acionista Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a redução do número de Diretores, passando o Art. 12, "caput", a ter a seguinte redação: "Art. 12 - A Diretoria é o órgão executivo da Administração e compõe-se de três (3) membros, eleitos pela Assembléia-Geral, dentre acionistas ou não, dotados de experiência em administração pública ou privada e que não sejam, entre si ou com relação aos membros do Conselho de Administração, parentes consanguíneos ou afins até o quarto (4º) grau. Continuando, o senhor Presidente pôs em discussão o item II da Ordem do Dia. Em decorrência da redução do número de Diretores, aprovada na forma do item I, tendo em vista a quebra de harmonia entre os membros da Diretoria e manifestando-se sobre os pedidos de renúncia constantes do Ofício 369/72-SAB, datado de 26 de outubro de 1972, dirigido ao senhor Presidente do Conselho de Administração, resolveu a Assembléia Geral, por unanimidade: a) exonerar, a partir desta data o senhor Diretor Edgar Pedro Roberto Rihl; b) não conhecer o pedido de demissão apresentado pelos Diretores, senhores João Pedro Macedo e Elvidio Pinto de Moraes, que são

mantidos nos seus cargos sem solução de continuidade. Resolveu também a Assembléia Geral, por unanimidade, conhecer e aceitar a renúncia apresentada pelo Diretor, senhor Manoel Pereira da Silva e, na vaga deste, para completar seu período de mandato, nomear Diretor, por proposta do acionista Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, o senhor Helano Maia de Souza, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal. Em seguida, procedeu-se a eleição de um membro efetivo do Conselho de Administração e dos três suplentes, tendo sido eleitos, por unanimidade, para completar o mandato, os propostos pelo acionista Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a saber - membros efetivos: Ranor Theles Barbosa da Silva, brasileiro, casado, Procurador do Trabalho, 1ª. Categoria, residente e domiciliado nesta Capital, continuando como efetivos os senhores: Hélio Costa, brasileiro, casado, Militar R-1 e Vicente Landim de Macêdo, brasileiro, casado, Advogado, ambos residentes e domiciliados nesta Capital; suplentes: Rogério de Mello Alves, brasileiro, casado, Economista e Bancário, Arthur Francisco Seixas dos Anjos, brasileiro, casado, Advogado e Roberto Gomes Peres, brasileiro, casado, professor, todos

residentes e domiciliados em Brasília, Distrito Federal. Após isso, o senhor Presidente ofereceu a palavra a quem mais dela desejasse fazer uso, nos termos do item III da Ordem do Dia. Não havendo quem se quisesse pronunciar e estando esta esgotada, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Newton Braga Teixeira, Secretário designado, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo senhor Presidente, pelos Acionistas presentes e por mim.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
P/Fundação Zoobotânica do Distrito Federal
PRESIDENTE
AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
P/Governo do Distrito Federal
ANTONIO AVANCINI FRAGOMENI
P/Banco Regional de Brasília S/A.
MOACYR CARVALHO RIBEIRO
P/Sociedade de Habitação de Interesse Social Ltda - SHIS.
PAULO DARCY PALHAS
P/Cia. Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.
LAURO PINTO CARDOSO JUNIOR
P/Fundação do Serviço Social do DF
NEWTON BRAGA TEIXEIRA
P/Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB.

c) O julgamento do concurso, será realizado no período compreendido entre os dias 26 a 29 de dezembro de 1972.

DOS PRÊMIOS

a) Serão distribuídos dez (10) prêmios em dinheiro, assim discriminados:

- 1º. lugar - Cr\$ 1.000,00
- 2º. lugar - Cr\$ 900,00
- 3º. lugar - Cr\$ 800,00
- 4º. lugar - Cr\$ 700,00
- 5º. lugar - Cr\$ 600,00
- 6º. lugar - Cr\$ 500,00
- 7º. lugar - Cr\$ 400,00
- 8º. lugar - Cr\$ 300,00
- 9º. lugar - Cr\$ 200,00
- 10º. lugar - Cr\$ 100,00

b) Os prêmios serão pagos na sede da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, em cerimônia a ser realizada no dia 30 de dezembro de 1972, às 16,00 horas;

c) A solenidade constará de uma reunião para entrega dos prêmios aos classificados, que assinarão um documento comprovando o recebimento dos mesmos, para a devida prestação de contas da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante junto ao Governo do Distrito Federal. Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante-DF., 31 de outubro de 1972
Eng.º. GERSON MONTEIRO GUIMARÃES
Administrador

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO DO PESSOAL

Atos do Chefe
Interessado: WENCESLAU GONÇALVES DE ANDRADE
Matrícula: 154
Laudo Médico: 1.532/72-SM.DP
Assunto: Lic. p/Tratº de Saúde
Despacho: CONCEDO Lic. p/Tratamento de Saúde, no período de

DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS ATOS DO DIRETOR

Processo nº: 801449/72—ACSNB
Interessado: Ademar Emiliano Dias
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo.
Processo nº: 801430/72—ACSNB
Interessado: Abel Pereira da Silva
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo.
Processo nº: 801470/72—ACSNB
Interessado: Dimas Policarpo Ferreira
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo.
Processo nº: 801446/72—ACSNB
Interessado: Abidoral Machado Portela
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo.
Processo nº: 801506/72—ACSNB
Interessado: Baltazar Pereira de Souza
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo.
Processo nº: 801478/72—ACSNB
Interessado: Raimundo Caetano de Araújo
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo.
Processo nº: 801493/72—ACSNB
Interessado: João Vitorino Santos
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo.
Processo nº: 801615/72—ACSNB
Interessado: Audecir Izidio das Neves
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo.
Processo nº: 801533/72—ACSNB
Interessado: Antonio Batista Guedes
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo.
Processo nº: 801552/72—ACSNB
Interessado: Idelcino Ramos da Silva
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo.
Processo nº: 801534/72—ACSNB
Interessado: Geraldo Araújo Ferreira
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo.
Processo nº: 801875/72—ACSNB
Interessado: Antonio Cassiano da Silva
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo.
Processo nº: 801876/72—ACSNB
Interessado: Washington Silva
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo.

19.09.72 a 17.01.73, nos termos dos Arts. 97, 99 e 123 da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1.952.

N. Bandeirante, 30 de outubro de 1.972

DINISIO ANTONIO DA CRUZ
Chefe da Seção do Pessoal Resp.

Interessado: ALCEDIMAS BENTO DE SOUZA

Matrícula nº 317
Atestado Médico: 2.540/72-SM.
Assunto: Licença Médica
Despacho: CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde (inicial), no período de 26.10.72 a 14.11.72, nos termos dos Artigos 97, 98 e 123, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952.

Interessado: REGINA CELIA BARBOSA ALVES
Matrícula nº 18.035

Atestado Médico: 2.459/72-SM.
Assunto: Licença Médica
Despacho: CONCEDO Licença para Tratamento de saúde (inicial), nos período de 18.10.72 a 05.11.72, nos termos dos Artigos 97, 98 e 123, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Núcleo Bandeirante, 1º de novembro de 1972

DINISIO ANTONIO DA CRUZ
Chefe da Seção do Pessoal - Respondendo -

Interessado: MANOEL GALDINO GOMES

Matrícula: 11.300
Processo: 801.969/72
Assunto: Requer Salário família
Despacho: CONCEDO a vantagem de Salário família ao servidor pela dependente TELMA FRANCISCA GOMES, filha, nascida em 20 de setembro de 1.972 e autorizo o pagamento, a partir de setembro de 1.972.

Núcleo Bandeirante-DF., 18 de outubro de 1.972

DINISIO ANTONIO DA CRUZ
Chefe da Seção do Pessoal Resp.

Processo nº: 801804/72—ACSNB
Interessado: Takeo Ohira

Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo.

Processo nº: 801825/72—ACSNB
Interessado: Juarez Santos de Oliveira

Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo.

Processo nº: 801577/72—ACSNB
Interessado: Marcos Costa

Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo.

Processo nº: 801753/72—ACSNB
Interessado: Raimundo Nonato Carneiro

Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo.

Processo nº: 801790/72—ACSNB
Interessado: Gleti Albino

Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo.

Processo nº: 801865/72—ACSNB
Interessado: Terezinha da Trindade Gonçalves Guahira

Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo.

Processo nº: 801702/72—ACSNB
Interessado: Maria da Penha Almeida

Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo.

Processo nº: 801735/72—ACSNB
Interessado: Antonio Cassiano da Silva

Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo.

Processo nº: 801719/72—ACSNB
Interessado: Artur Xavier de Paula

Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo.

Processo nº: 801784/72—ACSNB
Interessado: Izaura Barbosa Beiriz

Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo

Processo nº: 801784/72—ACSNB
Interessado: Izaura Barbosa Beiriz

Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo

Processo nº: 801784/72—ACSNB
Interessado: Izaura Barbosa Beiriz

Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo

Processo nº: 801784/72—ACSNB
Interessado: Izaura Barbosa Beiriz

Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo

Processo nº: 801784/72—ACSNB
Interessado: Izaura Barbosa Beiriz

Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo

Processo nº: 801784/72—ACSNB
Interessado: Izaura Barbosa Beiriz

Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo

Processo nº: 801870/72—ACSNB
Interessado: Abidoral Machado Portela
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo.

Processo nº: 801798/72—ACSNB
Interessado: Anibal da Cunha
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo.

Processo nº: 801800/72—ACSNB
Interessado: José Clarindo Ferreira
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo.

Processo nº: 801905/72—ACSNB
Interessado: Gleti Albino
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo.

Processo nº: 801789/72—ACSNB
Interessado: Antônio Miranda das Neves
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Concedo.

Processo nº: 801756/72—ACSNB
Interessado: Cleomar Lapa Araujo
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo.

Processo nº: 801743/72—ACSNB
Interessado: Elanir Oliveira Silva e Olívia Maria Silva
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo.

Processo nº: 801620/72—ACSNB
Interessado: Maria das Graças Ferreira
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo.

Processo nº: 801662/72—ACSNB
Interessado: Elmira da Costa Antunes
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo.

Processo nº: 801403/72—ACSNB
Interessado: Antônio Pessoa de Andrade
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo.

Processo nº: 801406/72—ACSNB
Interessado: Hashimoto Massaro
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo.

Processo nº: 801414/72—ACSNB
Interessado: Terezinha Tosta de Oliveira
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo.

Processo nº: 801260/72—ACSNB
Interessado: Joaquim Ferreira da Silva
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Concedo.

Processo nº: 801439/72—ACSNB
Interessado: Maria Alvares da Fonseca
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Concedo.

Processo nº: 801761/72—ACSNB
Interessado: Geraldo Muniz de Souza
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Concedo.

Processo nº: 800699/71—ACSNB
Interessado: João Freire de Souza
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Concedo.

Processo nº: 801554/72—ACSNB
Interessado: Auto Mecânica Sabonete Ltda
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Concedo.

Processo nº: 801419/72—ACSNB
Interessado: Lauro Mendes Gonçalves
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Concedo.

Núcleo Bandeirante-DF., 06 de outubro de 1972
Arquiteto JOÃO ALCIDES HOMAR
Diretor da D.R.L.F.O.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO DO PESSOAL ATOS DO CHEFE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE-Art.(s)-123-97-98-LEI-1711/52
Atestado Médico: Nº 2135/72
Interessado: Montalvão Gomes da Motta
Matrícula: Nº 17.473
Período: 13.09.72 a 12.10.72
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA P/ TRATAMENTO DE SAÚDE-Art.(s)-93-97-99-LEI-1711/52
Laudo Médico: Nº 1296/72
Interessado: João Ferreira da Cunha
Matrícula: Nº 2.601

Período: 01.08.72 a 06.09.72
Laudo Médico: Nº 1376/72
Interessado: Angelo Luiz de Souza
Matrícula: Nº 16.105
Período: 16.09.72 a 15.12.72
Laudo Médico: Nº 1409/72
Interessado: Honório Rodrigues da Cruz
Matrícula: Nº 17.244
Período: 15.09.72 a 14.10.72
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE-Art.(s)-93-97-98-LEI-1711/52
Atestado Médico: Nº 1993/72
Interessado: João Vieira da Silva
Matrícula: Nº 16.748
Período: 03.09.72 a 03.10.72
SALARIO FAMILIA CONCEDIDO
Interessado: Antônio Ferreira da Silva
Matrícula: Nº 17.060
Despacho: CONCEDO salário família pela dependente ODETE FERREIRA DA SILVA, filha, nascida em 16.09.72. Autorizo o pagamento a partir de setembro de 1972, inclusive.

CANCELAMENTO SALARIO FAMILIA
Interessado: João Martins de Andrade
Matrícula: Nº 15.359
Despacho: AUTORIZO o cancelamento do salário família pela dependente MARIA DINORA MARTINS, filha, a partir de junho de 1972, de acordo com o Processo nº 822740/72.
Interessado: Marcolino Francisco Amâncio
Matrícula: Nº 15.634
Despacho: AUTORIZO o cancelamento do salário família pelo dependente Sidney Francisco Amâncio, filho, a partir de outubro de 1972, de acordo com o Processo nº 822731/72.
Brasília, 19 de outubro de 1972
SENILO DE SOUZA MENDES
Chefe da Seção de Pessoal

SALARIO FAMILIA CONCEDIDO
Interessado: Jerônimo Izidio da Silva
Matrícula: nº179
Despacho: CONCEDO salário família pelo dependente Pacífico Izidio da Silva, filho, nascido em 24.09.72. Autorizo o pagamento a partir de setembro de 1972, inclusive.
Interessado: Adalberto Rezende
Matrícula: nº02317
Despacho: CONCEDO salário família pela dependente Adriana de Santana Rezende, filha, nascida em 01.10.72. Autorizo o pagamento a partir de outubro de 1972.
Interessado: Delson Inacio dos Santos
Matrícula: nº11.147
Despacho: CONCEDO salário família pelo dependente Edvaldo Inacio dos Santos, filho, nascido em 05.07.72. Autorizo o pagamento a partir de

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS ATOS DO DIRETOR

Processo nº.: 852758/72
Interessado: Sebastião Dina de Barros
Endereço: Quadra 13, CL-14
Assunto: Declaração de Não Exist. de Construção
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquive-se

Processo nº.: 852745/72
Interessado: Gaspar Cordeiro do Nascimento
Endereço: Quadra 10 Conjunto F Lote 58.
Assunto: Aprovação de Projeto de Construção
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquive-se.

Processo nº.: 852724/72
Interessado: Roberto Justino
Endereço: Quadra 02 Conjunto E-04 Lote 14
Assunto: Expedição de Proj. e Exped. de Alvará
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquive-se

Processo nº.: 852712/72
Interessado: Lurdes Maria das Graças
Endereço: Quadra 01 - Conjunto C-01 Lote 47
Assunto: Aprovação de Projeto e Exped. de Alvará
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquive-se.

Processo nº.: 852781/72
Interessado: Jesus Custódio Barbosa
Endereço: Quadra 03 Conjunto C Lote 23
Assunto: Aprovação de Projeto de Construção
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquive-se

Processo nº.: 852754/72
Interessado: Sebastião Ferreira Pires
Endereço: Quadra 15 Conjunto B Lote 38
Assunto: Aprovação de Proj. de Construção
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquive-se.

Processo nº.: 852759/72
Interessado: José Oromar de Andrade
Endereço: Quadra 08 Bloco 19 Lote 05 Loja 01
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquive-se.

Processo nº.: 852749/72
Interessado: José Clementino dos Santos
Endereço: Quadra 08, CL-14 Loja 01
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquive-se.

Processo nº.: 852759/72
Interessado: José Oromar de Andrade
Endereço: Quadra 08 Bloco 19 Lote 05 Loja 01
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquive-se.

Processo nº.: 852749/72
Interessado: José Clementino dos Santos
Endereço: Quadra 08, CL-14 Loja 01
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquive-se.

- Processo nº.: 852771/72
Interessado: Gran Circo Berlim
Endereço: Quadra 09 Area Reservada
Assunto: Autorização Para Instalar Circo
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquite-se.
- Processo nº.: 852747/72
Interessado: Jessé Amaro Nascimento
Endereço: Quadra 08 Conjunto F Lote 24
Assunto: Acréscimo em Barraco de Madeira
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquite-se.
- Processo nº.: 852751/72
Interessado: José Felizardo
Endereço: Quadra 05 Conjunto F Lote 46
Assunto: Acréscimo em Barraco de Madeira
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquite-se.
- Processo nº.: 852701/72
Interessado: Guilherme Izidio da Silva
Endereço: Quadra 06 Conjunto G Lote 44
Assunto: Acréscimo em Barraco de Madeira
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquite-se.
- Processo nº.: 852776/72
Interessado: Raimundo Alves Batista
Endereço: Quadra 12 Conjunto C Lote 54
Assunto: Acréscimo em Barraco de Madeira
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquite-se.
- Processo nº.: 852731/72
Interessado: Ney Mesquita Teles
Endereço: Quadra 01 Conjunto E-01 Lote 51
Assunto: Aprovação de Proj e Expe. de Alvará
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquite-se.
- Processo nº.: 852765/72
Interessado: João Pedro Braga
Endereço: Quadra 04 Conjunto D Lote 44
Assunto: Expedição de Carta de Habite-se
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquite-se.
- Processo nº.: 852746/72
Interessado: Ivonize Borges Campos
Endereço: Quadra 13 Conjunto H Lote 04
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquite-se.
- Processo nº.: 852748/72
Interessado: Eustáquio Alves Resende
Endereço: Quadra 07, CL-02
Assunto: Aprovação de Proj. de Construção
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquite-se.
- Processo nº.: 852139/72
Interessado: Raimundo Xavier da Cunha
Endereço: Quadra 07 Conjunto A Lote 12
Assunto: Aprovação de Projeto de Construção
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquite-se.
- Processo nº.: 852792/72
Interessado: Cefas Rodrigues
Endereço: Quadra 08, CL-01 Loja 02
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquite-se.
- Processo nº.: 852768/72
Interessado: Ilacerto Barbosa
Endereço: Quadra 11 Conjunto B Lote 06
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquite-se.
- Processo nº.: 852654/72
Interessado: João Martins Filho
Endereço: Quadra 05 Conjunto B Lote 28
Assunto: Alvará de Construção de Muro
- Despacho: Defiro, Publique-se e Arquite-se.
- Processo nº.: 852766/72
Interessado: José Ramos de Freitas
Endereço: Quadra 05 Conjunto B Lote 50
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquite-se.
- Processo nº.: 852795/72
Interessado: Afonso Vicente do Nascimento
Endereço: Quadra 01 Conjunto C Lote 67
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquite-se.
- Processo nº.: 852800/72
Interessado: Maria Searina de Souza
Endereço: Quadra 11 Conjunto A Lote 13
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquite-se.
- Processo nº.: 852798/72
Interessado: Hélio Ferreira Martins
Endereço: Quadra 09 Conjunto B Lote 03
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquite-se.
- Processo nº.: 852776/72
Interessado: João Ferriche
Endereço: Quadra 02 Conjunto A-12 Lote 03
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquite-se.
- Processo nº.: 852729/72
Interessado: Fundação Nacional do Índio - Funai
Endereço: Área Especial nº. 09
Assunto: Expedição de Alvará de Construção
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquite-se.
- Processo nº.: 852805/72
Interessado: Maria do Carmo de Oliveira
Endereço: Quadra 09, CL-10 Loja 01
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquite-se.
- Processo nº.: 852760/72
Interessado: Vicente Paulino dos Santos
Endereço: Quadra 09 Conjunto C Lote 31
Assunto: Declaração P. Div. de Trib. Imobiliário
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquite-se.
- Processo nº.: 852718/72
Interessado: José Dauró Costa de Carvalho
Endereço: Quadra 02 Conjunto C-11 Lote 16
Assunto: Autorização P. Construir Toldo
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquite-se.
- Processo nº.: 852815/72
Interessado: Sebastião de Castro
Endereço: Quadra 14 Conjunto B-04 Lote 05
Assunto: Expedição de Alvará de Construção
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquite-se.
- Processo nº.: 852817/72
Interessado: Hozanah José da Natividade
Endereço: Quadra 02 Conjunto A-17 Lote 04
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquite-se.
- Processo nº.: 852818/72
Interessado: Paulo Trindade Roberto
Endereço: Quadra 02 Conjunto B-12 Lote 33
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquite-se.
- Processo nº.: 852806/72
Interessado: Moacyr Villa Chan de Castro
- Despacho: Defiro, Publique-se e Arquite-se.
- Processo nº.: 852799/72
Interessado: Jonas Fernandes de Medeiros
Endereço: Quadra 10 Conjunto B Lote 35
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquite-se.
- Processo nº.: 852821/72
Interessado: Joelina Teixeira da Rocha
Endereço: Quadra 02 Conjunto E-14 Lote 26
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquite-se.
- Processo nº.: 852840/72
Interessado: Osvaldo Nonato Cruz
Endereço: Quadra 02 Conjunto E-10 Lote 18
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquite-se.
- Processo nº.: 852804/72
Interessado: José Marcos Gomes
Endereço: Quadra 02 Conjunto E-04 Lote 10
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquite-se.
- Processo nº.: 852163/72
Interessado: Granja Tapajós Ltda.
Endereço: Núcleo Rural de Sobradinho Lote 31
Assunto: Aprovação de Projeto de Locação
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquite-se.
- Processo nº.: 852847/72
Interessado: Agenor da Silva Santarem
Endereço: Quadra 15 Conjunto A Lote 03
Assunto: Aprovação de Projeto de Construção
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquite-se.
- Processo nº.: 852834/72
Interessado: Benedito Justino de Brito
Endereço: Quadra 17, CL-08
Assunto: Aprovação de Projeto de Construção
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquite-se.
- Processo nº.: 852687/72
Interessado: Sebastião Pinto de Oliveira
Endereço: Quadra 04 Conjunto A Lote 43
Assunto: Expedição de Carta de Habite-se
Despacho: Defiro, Publique-se, e Arquite-se.
- Processo nº.: 852808/72
Interessado: João Torres Magalhães
Endereço: Quadra 07 Conjunto D Lote 33
Assunto: Prorrogação de Alvará de Construção
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquite-se.
- Processo nº.: 852757/72
Interessado: Delvair Moreira
Endereço: Quadra 13 Conjunto C Lote 10
Assunto: Aprovação de Projeto de Acréscimo
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquite-se.
- Processo nº.: 852769/72
Interessado: Maria Maciel Figueiredo
Endereço: Quadra 06 Conjunto H Lote 28
Assunto: Alvará de construção de Muro
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquite-se.
- Processo nº.: 852750/72
Interessado: Francisco Domingos Duda
Endereço: Quadra 09 Conjunto E Lote 51
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquite-se.
- Processo nº.: 852755/72
Interessado: Lilia da Silva Ferreira de Moura
Endereço: Quadra 06 Conjunto B Lote 17
Assunto: Alvará de Construção de
- Muro
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquite-se.
- Processo nº.: 852772/72
Interessado: Aldenir Mendes de Oliveira
Endereço: Quadra 08 CL-28 Loja 02
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquite-se.
- Processo nº.: 852780/72
Interessado: Longuinho Pereira dos Santos
Endereço: Quadra 05, CL-18, Loja 04 e 05
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquite-se.
- Processo nº.: 852761/72
Interessado: Carlos Barbosa da Silva
Endereço: Quadra 13 Conjunto CL-24
Assunto: Certidão de Alvará de Construção
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquite-se.
- Processo nº.: 852241/72
Interessado: Camila Rojas Vagas
Endereço: Quadra 08 Conjunto C Lote 41
Assunto: Aprovação de Projeto de Construção
Despacho: Publique-se e Arquite-se.
- Processo nº.: 852791/72
Interessado: Joaquim Gomes da Silva
Endereço: Quadra 12, CL-07
Assunto: Aprovação de Projeto de Construção
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquite-se.
- Processo nº.: 852774/72
Interessado: Josias Soares Moreira
Endereço: Quadra 08 Conjunto E Lote 15
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquite-se.
- Processo nº.: 852778/72
Interessado: Amélia Maria Cavalcante
Endereço: Quadra 06 Conjunto B Lote 29
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquite-se.
- Processo nº.: 852796/72
Interessado: Francisco de Assis Rolim
Endereço: Quadra 03 Conjunto B Lote 39
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquite-se.
- Processo nº.: 852762/72
Interessado: Edson Mendes Vieira
Endereço: Quadra 08 Bloco 05 Lote 07
Assunto: Aprovação de Proj. de Construção
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquite-se.
- Processo nº.: 852755/72
Interessado: Antonio Cardoso de Quental
Endereço: Quadra 10 Conjunto D Lote 46
Assunto: Aprovação de Projeto de Mod. e Acréscimo
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquite-se.
- Processo nº.: 852753/72
Interessado: Euclides de Souza Mota
Endereço: Quadra 08 Conjunto F Lote 22
Assunto: Aprovação de Proj. de Acréscimo
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquite-se.
- Processo nº.: 852691/72
Interessado: Sebastiana Ferreira Ramos
Endereço: Quadra 12, CL-09.
Assunto: Expedição de Alvará de Construção
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquite-se.
- Processo nº.: 852752/72
Interessado: Alberto Vavaglia
Endereço: Quadra 16 Conjunto D Lote 16
Assunto: Expedição de Carta de Habite-se
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquite-se.
- Processo nº.: 852554/72
Interessado: Brasil Martins Coelho
Endereço: Quadra 03 Conjunto D Lote 04
Assunto: Expedição de Carta de Habite-se
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquite-se.
- Processo nº.: 852775/72
Interessado: Adegundes Ramos de Jesus
Endereço: Quadra 05 Conjunto C Lote 18
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquite-se.
- Processo nº.: 852782/72
Interessado: Kandinori Watanabe
Endereço: Quadra 06 Conjunto H Lote 06.
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquite-se.
- Processo nº.: 852785/72
Interessado: Euripedes Serafim de Souza
Endereço: Quadra 03 Conjunto A Lote 46
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquite-se.
- Processo nº.: 852787/72
Interessado: João Bruno de Borba
Endereço: Quadra 04 Conjunto B Lote 16
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquite-se.
- Processo nº.: 852790/72
Interessado: Orlando Vieira Tôrres
Endereço: Quadra 13 Conjunto A Lote 11
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquite-se.
- FRANCISCO RICARDO MACHADO NOGUEIRA
Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras - Sobradinho
V I S T O:
PEDRO RODRIGUES DE SOUSA
Administrador Regional de Sobradinho
- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA**
DA — SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE:
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE CONCEDIDAS
Interessado: JOSÉ PEDRO BATISTA
Matrícula: 22
Período: 28.09.72 a 12.10.72
Atestado nº.: 2242/72-SM
Artigos: 93, 97 e 98 da Lei nº. 1711 de 28.10.52
- Interessado: PEDRO COSTA FILHO
Matrícula: 2240
Período: 19.09.72 a 27.09.72
Atestado nº. 2234/72-SM
Artigos: 93, 97 e 98 da Lei nº. 1711 de 28.10.52
- Interessado: JOÃO ALEXANDRE DA SILVA
Matrícula: 9502
Período: 1º.09.72 a 27.09.72
Atestado nº.: 2235/72-SM
Artigos: 93, 97 e 98 da Lei nº. 1711 de 28.10.52
- SALÁRIO FAMILIA CANCELADO**
Interessado: FRANCISCO DE OLIVEIRA FARIAS
Matrícula: 1012
Despacho: CANCELO, o salário-família concedido ao servidor, pelo dependente VICENTE BEZERRA DE FARIAS NETO, filho, a partir do mês de setembro de 1972, em virtude de ter passado a ter renda própria, conforme documento anexado em seu requerimento.
- SALÁRIO FAMILIA CONCEDIDO**
Interessado: MANOEL GOMES DE SOUZA
Matrícula: 26
Despacho: CONCEDO, salário-família ao servidor, pela dependente MARIA APARECIDA DE SOUZA, filha, nascida em 07.12.71. Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1972. Quanto ao período anterior, deverá ser requerido por exercícios findos.
Brazlândia-DF, 29 de setembro de 1972.
HENRIQUE DE AZEVEDO NETTO
Chefe da Seção de Pessoal
DA-RA-IV-Brazlândia

DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS ATOS DO DIRETOR

Processo nº. 836348/72
Interessado: Maria Madalena de Oliveira
Endereço: Quadra 04 - Sul - Lote 56 - Novo Loteamento
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Indeferido, Publique-se e Arquite-se.

Processo nº. 840477/72
Interessado: Miguel Cândido da Silva
Endereço: Quadra 05 - Lote 82 - Novo Loteamento
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido, Publique-se e Arquite-se.

Processo nº. 840478/72
Interessado: Maria Luiza de Almeida Santos
Endereço: Quadra 12 - Lote 49 - Novo Loteamento
Assunto: Solicita Autorização
Despacho: Deferido, Publique-se e Arquite-se.

Processo nº. 840479/72
Interessado: Pedro Barbosa do Rego
Endereço: Quadra 04 - Lote 25/26 - Novo Loteamento
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Indeferido, Publique-se e Arquite-se.

Processo nº. 840496/72
Interessado: José Maria de Souza
Endereço: Quadra 03 - Lote 41 - Novo Loteamento
Assunto: Solicita Autorização
Despacho: Deferido, Publique-se e Arquite-se.

Processo nº. 840543/72
Interessado: Gerardo Alves de Vasconcelos
Endereço: Quadra 12 - Lote 09 - Novo Loteamento
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Indeferido, Publique-se e Arquite-se.

Processo nº. 840550/72
Interessado: Madalena de Oliveira Lopes
Endereço: Quadra 08 - Lote 74 - Novo Loteamento
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido, Publique-se e Arquite-se.

Processo nº. 840555/72
Interessado: Madeireira Alvorada
Endereço: Quadra 04 - Lote 40/42 - Novo Loteamento
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido, Publique-se e Arquite-se.

Processo nº. 840559/72
Interessado: Gerardo Alves de Vasconcelos
Endereço: Quadra 01 - Lote 40 - Novo Loteamento
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Indeferido, Publique-se e Arquite-se.

Processo nº. 840562/72
Interessado: Olimpio Batista Santana
Endereço: Quadra 04 - Lote 59 - Novo Loteamento
Assunto: Solicita Autorização
Despacho: Deferido, Publique-se e Arquite-se.

Processo nº. 840565/72
Interessado: Cosmo Francisco dos Santos
Endereço: Quadra 01 - Lote 39 - Novo Loteamento
Assunto: Solicita Autorização
Despacho: Deferido, Publique-se e Arquite-se.

Processo nº. 840579/72
Interessado: Manoel Viana de Souza
Endereço: Quadra 06 - Lote 76 - Novo Loteamento
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido, Publique-se e Arquite-se.

Processo nº. 840582/72
Interessado: Herbert Lopes da Silva
Endereço: Quadra 06 - Lote 154 - Novo Loteamento
Assunto: Solicita Autorização
Despacho: Deferido, Publique-se e Arquite-se.

Processo nº. 840583/72
Interessado: Salomão Augusto de Souza
Endereço: Quadra 03 - Lote 03 - Novo

Loteamento
Assunto: Solicita Autorização
Despacho: Deferido, Publique-se e Arquite-se

Processo nº. 840591/72
Interessado: Francisco das Chagas Medeiros
Endereço: Quadra 04 - Lote 167 - Novo Loteamento
Assunto: Solicita Autorização
Despacho: Deferido, Publique-se e Arquite-se

Processo nº. 840597/72
Interessado: Maria de Lourdes Aleixo Borges
Endereço: Quadra 03 - Lote 77 - Novo Loteamento
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido, Publique-se e Arquite-se

Processo nº. 840596/72
Interessado: José Pereira da Silva
Endereço: Quadra 12 - Lote 03 - Novo Loteamento
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido, Publique-se e Arquite-se

Processo nº. 840598/72
Interessado: Salomão A. Souza
Endereço: Quadra 03 - Lote 03 - Novo Loteamento
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido, Publique-se e Arquite-se

Processo nº. 840600/72
Interessado: Ester de Souza Lima
Endereço: Quadra 04 - Lote 151 - Novo Loteamento
Assunto: Solicita Autorização
Despacho: Deferido, Publique-se e Arquite-se

Processo nº. 840601/72
Interessado: Joana Francisca Jardim
Endereço: Quadra 01 - Lote 168 - Novo Loteamento
Assunto: Solicita Autorização
Despacho: Deferido, Publique-se e Arquite-se

Processo nº. 840606/72
Interessado: Ilidia Machado Sebastiana
Endereço: Quadra 06 - Lote 169 - Novo Loteamento
Assunto: Solicita Autorização
Despacho: Deferido, Publique-se e Arquite-se

Processo nº. 840607/72
Interessado: Hosana Pereira da Silva
Endereço: Quadra 01 - Sul - Lote 08 - Novo Loteamento
Assunto: Solicita Autorização
Despacho: Deferido, Publique-se e Arquite-se

Processo nº. 840608/72
Interessado: Geni Augusta Serpa
Endereço: Quadra 04 - Lote 28 - Novo Loteamento
Assunto: Solicita Autorização
Despacho: Deferido, Publique-se e Arquite-se

Processo nº. 840610/72
Interessado: Raimundo Soares de Araújo
Endereço: Quadra 08 - Lote 71 - Novo Loteamento
Assunto: Solicita Autorização
Despacho: Deferido, Publique-se e Arquite-se

Processo nº. 840611/72
Interessado: Raimunda Campela Maciel
Endereço: Quadra 05 - Lote 166 - Novo Loteamento
Assunto: Solicita Autorização
Despacho: Deferido, Publique-se e Arquite-se

Processo nº. 840612/72
Interessado: Virgínia Luiz de Souza
Endereço: Quadra 03 - Lote 17 - Novo Loteamento
Assunto: Solicita Autorização
Despacho: Deferido, Publique-se e Arquite-se

Processo nº. 840614/72
Interessado: Lauro Maciel da Silva
Endereço: Quadra 08 - Lote 42 - Novo Loteamento
Assunto: Solicita Autorização
Despacho: Deferido, Publique-se e Arquite-se

Processo nº. 840616/72
Interessado: Antonio Ferreira Ca-

valcanti
Endereço: Quadra 08 - Lote 156 - Novo Loteamento
Assunto: Solicita Autorização
Despacho: Deferido, Publique-se e Arquite-se

Processo nº. 840617/72
Interessado: Cícero Francisco de Lima
Endereço: Quadra 02 - Lote 52 - Novo Loteamento
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido, Publique-se e Arquite-se

Processo nº. 840623/72
Interessado: Elisário da Silva Barros
Endereço: Quadra 03 - Lote 19 - Novo Loteamento
Assunto: Solicita Autorização
Despacho: Indeferido

Processo nº. 840632/72
Interessado: Maria do Perpétuo Socorro Costiti
Endereço: Quadra 06 - Lote 156 - Novo Loteamento
Assunto: Solicita Autorização
Despacho: Deferido, Publique-se e Arquite-se

Processo nº. 840632/72
Interessado: Deoclecio Camilo dos Santos
Endereço: Quadra 08 - Lote 186 - Novo Loteamento
Assunto: Solicita Autorização
Despacho: Deferido, Publique-se e Arquite-se

Processo nº. 840635/72
Interessado: Joaquim Germiniano da Silva
Endereço: Quadra 02 - Lote 36 - Novo Loteamento
Assunto: Solicita Autorização
Despacho: Deferido, Publique-se e Arquite-se

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA ATOS DO ADMINISTRADOR

Processo nº. 01.845/67 e anexo
Interessado: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB
Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Despacho: ATESTO a prestação dos serviços que se referem as faturas de nºs Q 22010, Q 22011 e Q 22012, relativa a 1966.

Planaltina, DF., 03 de outubro de 1972
JUARÊS JOSÉ DA SILVA
Diretor da Divisão de Administração
Dec. de 10.09.70

Despacho: Face ao que consta do presente processo, RECONHEÇO a dívida no valor de Cr\$ 15,62 (quinze cruzeiros e sessenta e dois centavos), a favor da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, nos termos do Art. 1º, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 62.115 de 15 de janeiro de 1968.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Distrito Federal.
Planaltina, DF., 03 de outubro de 1972
FRANCISCO DE FARIA PEREIRA
Administrador Regional

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO-SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE
CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMILIA
Matrícula: 12.357

Servidor: FLEURY AGUIAR
Despacho: CONCEDO salário-família ao servidor pela dependente RENATA AGUIAR, filha, nascida em 23-4-71, a partir de abril/71. AUTORIZO o pagamento da vantagem a partir de janeiro/72, devendo o período anterior ser requerido por exercícios findos.

Requerimento nº 19/72-sp/DA-RA VI
Matrícula: 14.475
Servidor: ANTONIO MARCOS RAMALHO

Despacho: CONCEDO salário-família ao servidor pela dependente MARCIA HELENA MARTINS RAMALHO, filha, nascida em 17-09-72. AUTORIZO o pagamento da vantagem a partir de setembro/72, inclusive.

Requerimento nº 20/72-sp/DA-RA VI
Matrícula: 01.393
Servidor: JOÃO GUALBERTO DE SOUZA

Despacho: CONCEDO salário-família ao servidor pela dependente ROSILEIDE MOREIRA DE SOUZA,

Processo nº. 840640/72
Interessado: Maria da Conceição Bispo Beltrano
Endereço: Quadra 04 - Norte - Lote 92 - Novo Loteamento
Assunto: Solicita Autorização
Despacho: Deferido, Publique-se e Arquite-se

Processo nº. 840641/72
Interessado: Ana Maria da Conceição
Endereço: Quadra 04 - Norte - Lote 174 - Novo Loteamento
Assunto: Solicita Autorização
Despacho: Deferido, Publique-se e Arquite-se

Processo nº. 840643/72
Interessado: Francisco Vidal de Lima
Endereço: Entre Quadras 03, 04 e 06 - Cine São Francisco
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido, Publique-se e Arquite-se

Processo nº. 840645/72
Interessado: Otávio Ferreira Batista
Endereço: Quadra 10 - Lote 03 - Novo Loteamento
Assunto: Solicita Autorização
Despacho: Deferido, Publique-se e Arquite-se

Processo nº. 840648/72
Interessado: Geraldino Fernandes Peixoto
Endereço: Quadra 19 - Lote 10 - Setor Tradicional
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido, Publique-se e Arquite-se

Brasília, 31 de outubro de 1972.

MARCONIO FERREIRA PORTO
Diretor da D.R.L.F.O.
RA-IV-Brasília

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

filha, nascida em 05-10-72. AUTORIZO o pagamento da vantagem a partir de outubro/72, inclusive.
Requerimento nº 21/72-sp/DA-RA VI
LICENÇA INICIAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
Artigos 123-97 e 98 da Lei nº 1.711/52

Atestado: 2149/72 - SM
Interessado: ABDIAS DIAS DOS SANTOS
Matrícula: 12.429
Período: 11-09-72 a 30-09-72
Despacho: CONCEDO a licença e relevo as faltas no período de 11-09 a 13-09-72.

Atestado: 2368/72 - SM
Interessado: BENEDITO PINTO DE OLIVEIRA
Matrícula: 01.509
Período: 09-10-72 a 24-10-72
Despacho: CONCEDO a licença e relevo as faltas no período 09-10 a 11-10-72.

Atestado: 2212/72 - SM
Interessado: CELINA COELHO GUIMARÃES
Matrícula: 01.033
Período: 11-09-72 a 10-10-72
Despacho: CONCEDO a licença e relevo as faltas no período de 11-09 a 13-09-72

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
Artigos 93-97 e 98 da Lei 1.711/52
Atestado: 2270/72 - SM
Interessado: JOAQUIM FRANCISCO DOS SANTOS
Matrícula: 17.294

Período: 01-10 - a 15-10-72
Despacho: CONCEDO LICENÇA GESTANTE
Atestado: 2100/72 - SM
Interessado: EDILA MARIA DE MELO NOGUEIRA
Matrícula: 07.763

Período: 11-09-72 a 11-01-73
Despacho: CONCEDO a licença de acordo com o Artigo 107 da Lei 1.711 de 28-10-52
CARLITO CANDIDO DOURADO
Chefe da Seção de Pessoal
Subst. Portaria de 10-8-72

LICENÇA INICIAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
Artigos 123-97 e 98 da Lei nº 1.711/52
Atestado: 2467/72-SM
Interessado: DUSTAN CARDOSO DE OLIVEIRA
Matrícula: 0207
Período: 16/10/72 a 27/10/72

Despacho: CONCEDO a licença e relevo as faltas no período de 16 a 18/10/72

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
Artigos 93 - 97 e 98 da Lei nº 1.711/52
Atestado: 1992/72-SM
Interessado: JOAQUIM FRANCISCO DOS SANTOS
Matrícula: 17.294
Período: 01/09/72 a 30/09/72
Despacho: CONCEDO.
Em 27 de outubro de 1972
GDF - SEG - CAR
Maria Rita A. Guimarães - Chefe

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
Artigos 93,97 e 98 da Lei nº 1.711/52
Atestado: 1.992/72-SM
Interessado: Joaquim Francisco dos Santos
Matrícula: 17.294
Período: 01/09/72 a 30/09/1972
Despacho: CONCEDO

LICENÇA PARA GESTANTE
Atestado: 2.100/72-SM
Interessado: Edila Maria de Melo Nogueira
Matrícula: 07.763
Período: 11/09/72 a 11/01/1.973
Despacho: CONCEDO

LICENÇA INICIAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
Artigos 123-97 e 98 da Lei nº 1.711/52
Atestado: 2.149/72-SM
Interessado: Abdias Dias dos Santos
Matrícula: 12.429
Período: 11/09/72 a 30/09/72
Despacho: CONCEDO a licença e relevo as faltas no período de 11/09/72 a 13/09/72.

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMILIA
Matrícula: 12.357
Servidor: Fleury Aguiar
Despacho: CONCEDO salário-família ao servidor pela dependente RENATA AGUIAR, filha, nascida em 23-07-71, a partir de abril de 71.

AUTORIZO o pagamento da vantagem a partir de janeiro/72, devendo o período anterior ser requerido por exercícios findos.
Requerimento nº 19/72-SP, DA-RA VI
Administração Regional de PLANALTINA EM 27 DE SETEMBRO DE 1972

CARLITO CANDIDO DOURADO
Chefe da Seção de Pessoal
Subst.- Portaria de 10-8-72.

LICENÇA INICIAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
Artigos 123, 97 e 98 da Lei nº 1.711/52
Atestado: 2617/72-SM
Interessado: SEBASTIÃO RIBEIRO DE BRITO
Matrícula: 11.311
Período: 02/11/72 a 01/12/72
Despacho: CONCEDO a licença e relevo as faltas no período de 02 a 04/11/1972.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
Artigos 93, 97 e 98 da Lei nº 1.711/52
Atestado: 2514/72-SM
Interessado: BENEDITO PINTO DE OLIVEIRA
Matrícula: 1.509
Período: 25/10/72 a 08/11/72
Despacho: CONCEDO.

Atestado: 2642/72-SM
Interessado: ABDIAS DIAS DOS SANTOS
Matrícula: 12.429
Período: 01/11/72 a 12/11/72
Despacho: CONCEDO.

ATOS DO CHEFE
CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMILIA
Matrícula: 1.047
Servidor: ANTONIO CARNEIRO DE LIRA
Despacho: CONCEDO Salário-Família ao servidor pela dependente RAQUEL DA SILVA LIRA, filha, nascida em 30 de outubro de 1972. AUTORIZO o pagamento da vantagem a partir de outubro/72, inclusive.

Requerimento nº 22/72-sp/DA-RA-VI.
Administração Regional de Planaltina, em 09 de novembro de 1972
MARIA RITA ALVES GUIMARÃES
Chefe da Seção de Pessoal
Dec. de 18.05.72

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL ATOS DO CHEFE

Atestado nº. 2662/72-SM.
Servidora: Sílvia Tófoli de Miranda
Matrícula: 923
Período: 06.11. a 05.12.72
Lauda nº. 1643/72-SM
Servidora: Magdalena da Rocha
Miranda
Matrícula: 7.086
Período: 31.10 a 31.12.72

Atestado nº. 2659/72-SM.
Servidor: José Valentim de Souza Neto
Matrícula: 12.638
Período: 10.11 a 09.12.72

CARLOS BENJUIÑO CESAR
Chefe da Seção de Pessoal
Substituto

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR-EXECUTIVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE OUTUBRO DE 1972
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo FSSDF-1331/72,
RESOLVE:

aplicar ao servidor ARTUR TALAMONTE, motorista, matrícula 660 da TEP, a pena de "Repreensão", tendo em vista o que consta do processo Supramencionado.
Distrito Federal, 18 de outubro de 1972
JOSÉ LUCENA DANTAS
Diretor Executivo

CONSELHO DELIBERATIVO

301ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO.
RESOLUÇÃO nº. 72/72 e 73
Altera o Orçamento Interno por Programas da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para o Exercício de 1972.
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que determina o Art. 2º, parágrafo único do Decreto nº. 1913 de 31 de dezembro de 1971, tendo em vista o que consta do processo

FSSDF-1881/71
RESOLVE:
1. Alterar o Orçamento Interno por Programa de Fundação de Serviço Social do Distrito Federal, para o exercício de 1972, a fim de suplementá-lo no valor de Cr\$ 83.838,86 (oitenta e três mil, oitocentos e trinta e oito cruzeiros e oitenta e seis centavos) aos seguintes dotações orçamentárias:
3.0.0.0. — DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0. — TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.5.0. — CONTRIBUIÇÃO DE PRE-

VIDÊNCIA SOCIAL 18.000,00
4.0.0.0. — INVESTIMENTOS
4.1.1.0. — OBRAS PÚBLICAS 44.204,73
4.2.0.0. — INVERSÕES FINANCEIRAS 4.2.5.0. — CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS 21.634,13
2. A suplementação de que trata o item anterior, será financiada nos termos do Art. 43, 41º, itens II e III da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, com os seguintes recursos:
a) Redução, no valor de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) da seguinte dotação de orçamento vigente:
3.0.0.0. — DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0. — DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.1. — PESSOAL CIVIL 18.000,00

b) Excesso de arrecadação no valor de Cr\$ 65.838,86 (sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito cruzeiros e oitenta e seis centavos), verificado de conformidade com o parágrafo 3º do Art. 43, da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964.
3. Os valores de que trata a presente solução, integram os Programas: 00—Administração Geral e Superior; 10—Desenvolvimento Social Comunitário; 20—Bem Estar do Menor; 30—Educação para Saúde e Assistência, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, na forma dos quadros nº. 01, 02, e 02A, em anexo, que fazem parte integrante da presente Resolução.

4. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, observando o que dispõe o Art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº. 1913 de 30 de dezembro de 1971, revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, 24 de outubro de 1972
OTAMAR LOPES CARDOSO
Presidente
ANTONINO PIO DA CAMARA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE
Relator
DOM JOSÉ NEWTON DE ALMEIDA BAPTISTA
LAURO BARREIRA
GILDA KORFF DIEGUEZ
ELSA MOTTA NARDELLI

GDF - SSS - FSSDF
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTRÔLE
ORÇAMENTO SIMPLIFICADO DA DESPESA E DA RECEITA - 1972

Quadro: 01

CÓDIGO	RECEITA	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	CÓDIGO	DESPESA	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
1.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	2.922.658,01	2.922.658,01	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	2.049.546,25	2.049.546,25
1.2.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	1.200,00	1.200,00	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	6.696.500,90	6.678.500,90
1.4.0.0	TRANSF. CORRENTES - GDF	9.583.251,07	9.583.251,07	3.1.0.0	PESSOAL	4.606.520,00	4.588.520,00
1.5.0.0	RECEITAS DIVERSAS	339.206,94	339.206,94	3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.265.001,16	1.265.001,16
				3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS	649.079,74	649.079,74
2.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	2.081.627,68	2.147.466,64	3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS	165.100,00	165.100,00
2.4.0.0	ACQ. DE EMP. CONCEDIDOS	33.627,68	55.261,81	3.1.5.0	DESP. EXERC. ANTERIORES	10.800,00	10.800,00
2.5.0.0	TRANSF. DE CAPITAL GDF	2.048.000,00	2.048.000,00	3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.353.045,35	2.371.045,35
2.9.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	44.204,73	3.2.3.0	TRANSF. DE ASSIST. E PREV.	64.945,00	64.945,00
				3.2.5.0	CONTRIB. PREVID. SOCIAL	441.256,00	459.256,00
				3.2.7.0	DIV. TRANSF. CORRENTES	1.846.844,35	1.846.844,35
				4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	2.955.739,44	3.021.578,30
				4.1.0.0	INVESTIMENTOS	2.709.111,76	2.753.316,49
				4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS	2.316.138,92	2.360.343,65
				4.1.3.0	EQUIPAMENTO E INSTALAÇÕES	168.772,84	168.772,84
				4.1.4.0	MATERIAL PERMANENTE	224.200,00	224.200,00
				4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS	246.627,68	268.261,81
				4.2.5.0	CONC. DE EMPRÉSTIMOS	246.627,68	268.261,81
TOTAL		12.005.285,69	12.071.124,55	TOTAL		12.005.285,69	12.071.124,55

Brasília-DF, 20 de outubro de 1972

G.D.F. - S.S.S. - F.S.S.D.F.
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTRÔLE
ORÇAMENTO INTERNO POR PROGRAMA, SEGUNDO CATEGORIAS E ELEMENTOS - 1972
- SITUAÇÃO ATUAL -

Quadro: 02

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL					TOTAL
		00	10	20	30	40	
		A.G.S.	D.E.S.C.	B.E.M.	E.S.A.	E. INVASÃO	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	2.825.559,92	2.147.460,00	2.052.789,55	1.618.216,80	395.500,00	9.049.546,25
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	2.495.847,90	1.791.284,00	1.312.350,00	782.619,00	314.400,00	6.678.500,90
3.1.1.0	PESSOAL	1.451.620,00	1.578.000,00	692.000,00	666.500,00	218.400,00	4.588.520,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	969.276,90	90.700,00	555.750,00	44.000,00	5.274,26	1.265.001,16
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS	380.151,00	83.484,00	44.100,00	57.619,00	83.725,74	649.079,74
3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS	84.000,00	39.100,00	20.500,00	14.500,00	7.000,00	165.100,00
3.1.5.0	DESP. DE EXERC. ANTERIORES	10.800,00	-	-	-	-	10.800,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	329.712,00	356.176,00	759.439,55	835.617,80	81.100,00	2.371.045,35
3.2.3.0	TRANSF. DE ASSIST. E PREVID.	16.500,00	26.245,00	6.300,00	15.900,00	-	64.945,00
3.2.5.0	CONTRIB. DE PREVID. SOCIAL	150.756,00	135.500,00	59.000,00	40.000,00	56.000,00	441.256,00
3.2.7.0	DIV. TRANSF. CORRENTES	162.456,00	194.431,00	685.139,55	779.717,80	25.100,00	1.846.844,35
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	2.479.838,92	266.210,76	196.200,00	11.489,76	-	3.021.578,30
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	2.479.838,92	33.072,84	196.200,00	-	-	2.753.316,49
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS	2.316.138,92	-	-	-	-	2.360.343,65
4.1.3.0	EQUIPAMENTO E INSTALAÇÕES	118.000,00	17.272,84	33.500,00	-	-	168.772,84
4.1.4.0	MATERIAL PERMANENTE	45.700,00	15.800,00	162.700,00	-	-	224.200,00
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	231.137,92	-	11.489,76	-	246.627,68
4.2.5.0	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	233.137,92	-	13.489,76	-	268.261,81
TOTAL		5.305.398,82	2.433.670,76	2.258.989,55	1.631.726,56	395.500,00	12.005.285,69

Brasília-DF, 20 de outubro de 1972

G.D.F. - S.S.S. - F.S.S.D.F.
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTRÔLE
ORÇAMENTO INTERNO POR PROGRAMA, SEGUNDO CATEGORIAS E ELEMENTOS - 1972
- SITUAÇÃO NOVA -

Quadro: 02-A

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO NOVA					TOTAL
		00	10	20	30	40	
		A.G.S.	D.E.S.C.	B.E.M.	E.S.A.	E. INVASÃO	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	2.834.559,90	2.140.960,00	2.066.789,55	1.611.736,80	395.500,00	9.049.546,25
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	2.492.847,90	1.784.784,00	1.312.350,00	774.119,00	314.400,00	6.678.500,90
3.1.1.0	PESSOAL	1.448.620,00	1.571.500,00	692.000,00	658.000,00	218.400,00	4.588.520,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	969.276,90	90.700,00	555.750,00	44.000,00	5.274,26	1.265.001,16
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS	380.151,00	83.484,00	44.100,00	57.619,00	83.725,74	649.079,74
3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS	84.000,00	39.100,00	20.500,00	14.500,00	7.000,00	165.100,00
3.1.5.0	DESP. DE EXERC. ANTERIORES	10.800,00	-	-	-	-	10.800,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	341.712,00	356.176,00	754.439,55	837.617,80	81.100,00	2.371.045,35
3.2.3.0	TRANSF. DE ASSIST. E PREVID.	16.500,00	26.245,00	6.300,00	15.900,00	-	64.945,00
3.2.5.0	CONTRIB. DE PREVID. SOCIAL	152.756,00	135.500,00	63.000,00	42.000,00	56.000,00	459.256,00
3.2.7.0	DIV. TRANSF. CORRENTES	162.456,00	194.431,00	685.139,55	779.717,80	25.100,00	1.846.844,35
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	2.524.043,65	287.844,89	196.200,00	11.489,76	-	3.021.578,30
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	2.524.043,65	33.072,84	196.200,00	-	-	2.753.316,49
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS	2.360.343,65	-	-	-	-	2.360.343,65
4.1.3.0	EQUIPAMENTO E INSTALAÇÕES	118.000,00	17.272,84	33.500,00	-	-	168.772,84
4.1.4.0	MATERIAL PERMANENTE	45.700,00	15.800,00	162.700,00	-	-	224.200,00
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	254.772,05	-	11.489,76	-	268.261,81
4.2.5.0	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	254.772,05	-	13.489,76	-	268.261,81
TOTAL		5.358.603,55	2.428.804,89	2.262.989,55	1.625.286,56	395.500,00	12.071.124,55

Brasília-DF, 20 de outubro de 1972

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS

ATA DA 28ª REUNIÃO DOS SÓCIOS QUOTISTAS DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 1972
Aos vinte e sete dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e dois, às onze horas, na sede da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS, sito no décimo quarto andar do Edifício "SEGURADORAS", em Brasília, Distrito Federal, previamente convocadas, realizou-se a 28ª (Vigésima Oitava) Reunião dos Sócios Quotistas, sob a Presidência do Engenheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA, Diretor Superintendente

da Sociedade, e com as presenças dos Senhores Dr. AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO, representando o Governo do Distrito Federal e Dr. DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA, representando a Cia. Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, presentes ainda os demais Diretores da Sociedade, Engº EDSON DARBELLY GONÇALVES, Economista MOACYR CARVALHO RIBEIRO, WILSON BRASILIENSE HOLANDA CAVALCANTE, respectivamente, Diretores Técnico, Financeiro e do Patrimônio Imobiliário, comigo IZABEL GOUVEA RIBBRO designada Secretária da presente Reunião. Aberta a Sessão foi lida e aprovada a Ata da

reunião anterior, em seguida foi examinado o Processo nº 2256/72 que trata da aprovação do Regime Interno, da Estrutura Organizacional e dos Quadros de Pessoal da Sociedade em virtude da alteração e reformulação do Contrato Social, já realizadas, conforme escritura pública de dezesseis de maio de mil novecentos e setenta e dois, do Cartório do 1º Ofício de Notas desta Capital. DECISÃO: Os Sócios Quotistas, tendo em vista a matéria discutida, considerando, ainda, os termos do Decreto 1890/71 e, particularmente, a política definida por Sua Excelência, o Senhor Governador, deliberaram, após o de-

vido pronunciamento da Diretoria da Sociedade, em quatorze de setembro de mil novecentos e setenta e dois, na sua 489ª Sessão da Reunião, APROVAR o novo Regimento Interno, a nova Estrutura Organizacional e respectivo Quadro de Pessoal a partir de 1º de novembro de 1972, conforme se vê às fls. 01 usque 129, do processo nº 2256/72, devidamente rubricadas pelos Sócios quotistas. Logo a seguir, através do Processo nº 2735/72 fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal, foi apreciada o "jeton" a ser pago. DECISÃO: Os Sócios Quotistas deliberaram fixar a gratificação de presença "jeton", aos

membros do Conselho Fiscal, no valor de um salário mínimo vigente no Distrito Federal, permitindo o seu pagamento apenas uma reunião mensal, de qualquer natureza. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual para constar, eu, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Sócios Quotistas e pelo Superintendente da Sociedade.

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
VALDOIR MENEZES FERREIRA

SHIS - Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda.

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 113/72 - A

TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES - T.E.P.

Resolução Nº 113/72 - A 489ª Sessão da Diretoria

A DIRETORIA DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela CLÁUSULA DÉCIMA, in ciso IV, do Contrato Social e tendo em vista o disposto na legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovadas, na forma dos anexos que acompanham esta Resolução, as Tabelas de Empregos Permanentes - TEP e de Empregos em Comissão - TEC da SHIS.

§ 1º - Os empregos Permanentes destinam-se a atender às atividades executivas de caráter contínuo e integram a Tabela de Empregos Permanentes TEP - ANEXOS I e II.

§ 2º - Os empregos em Comissão, exercidos nos termos do art. 499, da Consolidação das Leis do Trabalho, destinam-se a atender aos encargos de chefia, assessoramento e secretariado considerados de confiança imediata da direção da Empresa e integram a Tabela de Empregos em Comissão TEC - ANEXOS IV e V.

Art. 2º - As Tabelas onde estão classificados os empregos permanentes vai referida nos Anexos I e II com valores correspondentes.

Parágrafo Único - A diferença existente no Anexo II entre o pessoal proposto e atual visa a atender às atividades de caráter transitório ou eventual necessárias à execução de programas para o exercício.

Art. 3º - A descrição das atividades abrangendo a natureza do trabalho, tarefas típicas e responsabilidades dos empregos da Tabela a que se refere o artigo anterior é a constante do Anexo III desta Resolução.

Art. 4º - A admissão de pessoal será realizada na forma da legislação vigente, mediante autorização do Superintendente e desde que o candidato seja portador de comprovada experiência e necessária qualificação.

Parágrafo Único - Somente poderá ser admitido como empregado da SHIS quem satisfizer os requisitos legais e regulamentares do recrutamento e seleção de pessoal.

Art. 5º - A partir da vigência desta Resolução nenhum órgão poderá colocar servidor à disposição da Diretoria de Administração Geral, sem indicar, detalhadamente, as razões por que o faz, de forma a instruir aquela Diretoria junto ao Superintendente, para as providências administrativas que se fizerem necessárias ou demissão quando for o caso.

Art. 6º - Os símbolos em que são classificados os empregos em Comissão, vão referidos nos Anexos IV e V, desta Resolução, com os valores correspondentes.

Art. 7º - A jornada normal de trabalho dos servidores da SHIS será de 40 (quarenta) horas semanais exceto aquelas categorias consideradas especiais sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 8º - A título de Auxílio de Diferença de Caixa será concedido ao Chefe do Serviço do Tesouro e aos Caixas da SHIS um percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do símbolo ou 30% (trinta por cento) sobre o valor do salário conforme o caso.

Art. 9º - Poderá ser designado servidor para ocupar emprego em comissão sem o pré-requisito indispensável com o adendo de prazo de 1 (um) ano, a contar de 01.01.73 para satisfazer a emergência.

Parágrafo Único - Fica assegurada a permanência nos empregos em comissão dos atuais ocupantes, sem os pré-requisitos exigidos, desde que haja interesse da Administração.

Art. 10º - Aos empregados da Sociedade SHIS, em qualquer emprego em comissão é facultado optar pela gratificação atribuída à função para que foi designado ou pela percepção de salário e demais vantagens do seu emprego, acrescido de 20% (vinte por cento) do valor da gratificação correspondente ao emprego que deseja ocupar.

Art. 11º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua homologação pelos sócios quotistas, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Brasília, 14 de Setembro de 1972

Engº VALDOIR MENEZES FERREIRA

Dr. MOACYR-CARVALHO RIBEIRO

Dr. EDSON DARBELLY GONÇALVES

WILSON BRASILIENSE HOLANDA CAVALCANTE

Table with columns: CARGO, Nº DE EMPREGOS, VALOR. Lists various administrative and technical positions with their respective counts and values.

PARTE SUPLEMENTAR

Table with columns: CARGO, Nº DE EMPREGOS, VALOR. Lists supplementary positions like 'Assessor Técnico de Obras'.

ANEXO V - RESOLUÇÃO Nº 113/72 - A

TABELA DE EMPREGOS EM COMISSÃO - T.E.C.

Table with columns: Nº DE EMPREGOS, NOMENCLATURA, SÍMBOLO, VALOR DO SÍMBOLO. Lists various commission-based positions and their values.

Table with columns: Nº DE EMPREGOS, NOMENCLATURA, SÍMBOLO, VALOR DO SÍMBOLO. Lists various commission-based positions and their values.

Resolução Nº 113/72 - B 489ª Sessão da Diretoria

A DIRETORIA DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela CLÁUSULA DÉCIMA, in ciso IV, do Contrato Social e tendo em vista o disposto na legislação vigente,

RESOLVE:

- 1. A gratificação de representação de Gabinete poderá ser atribuída a critério da Diretoria; 1.1. - ao Chefe de Gabinete do Superintendente; 1.2. - aos Assessores e Chefes de Serviço; 1.3. - aos servidores lotados nos Gabinetes dos Diretores; 1.4. - aos Advogados; 1.5. - aos Motoristas.

Aos Advogados poderá ser atribuída a gratificação de representação no valor de Cr\$ 400,00.

Aos servidores que exerçam função de motorista poderá ser atribuída gratificação de representação, nos seguintes valores:

- 3.1. - Cr\$ 300,00 aos que servem aos Diretores; 3.2. - Cr\$ 250,00 aos que servem ao Gabinete do Superintendente

Para os ocupantes de empregos em comissão, abaixo discriminados, o percentual da gratificação de representação ficará condicionada à gratificação de representação percebida pelos Diretores, na seguinte proporção:

- a) - 70% para o Chefe de Gabinete; b) - 50% para Assessores e Chefes de Serviço; c) - 40% para a Secretária do Diretor Superintendente e o Oficial de Gabinete; d) - 20% para Secretários-Executivos e Recepcionista.

Para as demais categorias a gratificação de representação corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor do salário atendido o limite máximo de Cr\$400,00 (quatrocentos cruzeiros).

A relação ou a dispensa da função a ser cancelada o imediato cancelamento da vantagem

A gratificação de representação será paga com base na frequência, ressalvados os casos de férias, nojo, licença para tratamento de saúde até 15 (quinze) dias, licença de gestante e ausências legais do art. 473, da C.L.T.

É vedada a percepção cumulativa de gratificação de produtividade ou pela prestação de serviços extraordinários com as vantagens previstas nesta Resolução.

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de Setembro de 1972

Engº VALDOIR MENEZES FERREIRA

Dr. MOACYR-CARVALHO RIBEIRO

Dr. EDSON DARBELLY GONÇALVES

WILSON BRASILIENSE HOLANDA CAVALCANTE

SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.

SITUAÇÃO NOVA

Table with columns: PROJETO / ATIVIDADES, CÓDIGO, DENOMINAÇÃO, ORIGEM DOS RECURSOS (PRÓPRIOS, G. D. F., CONVÊNIOS), TOTAL. Shows financial breakdown for various projects.

Brasília, 31 de outubro de 1972.

JMF/MVS

SHIS - DF. DIVISÃO FINANCEIRA SEÇÃO DE PROJEÇÕES

SHIS - Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda.

Moacyr Carvalho Ribeiro

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA Nº 137/72 - Sessão 496ª - Realizada em: 09/11/72

PROCESSO Nº 2793/72 ASSUNTO: Trata-se da alteração do Orçamento desta Sociedade, para o exercício de 1972, conforme Memo. nº 020/72-SPO, da Divisão Financeira.

DECISÃO: A Diretoria, face a exposição do relator, e tendo em vista as reais necessidades da Sociedade, e amparada pelo artigo 2º do Decreto nº 1.913, de 30 de dezembro de 1971 - que aprovou os Programas de Trabalho das Unidades Orçamentárias do Governo do Distrito Federal - RESOLVE: autoriza a alteração do orçamento em vigor, que apresentará o seguinte quadro:

- 3.1.1.0 - Pessoal S. Atual: 3.497.000,00 S. Nova: 4.197.000,00 3.1.2.0 - Material de Consumo S. Atual: 366.000,00 S. Nova: 406.000,00 3.1.3.0 - Serviço de Terceiros

- S. Atual: 570.000,00 S. Nova: 791.000,00 3.2.4.0 - Juros S. Atual: 2.208.870,00 S. Nova: 2.944.870,00 4.1.1.0 - Obras S. Atual: 54.700.000,00 S. Nova: 52.805.000,00 4.1.3.0 - Equip. e Instalações S. Atual: 2.350.000,00 S. Nova: 650.000,00 4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis S. Atual: 450.000,00 S. Nova: 2.945.000,00 4.3.1.0 - Amortização S. Atual: 4.043.000,00 S. Nova: 5.143.000,00 Relator: Moacyr Carvalho Ribeiro VALDOIR MENEZES FERREIRA Diretor Superintendente MACYR CARVALHO RIBEIRO Diretor Financeiro EDSON DARBELLY GONÇALVES Diretor Técnico WILSON BRASILIENSE HOLANDA CAVALCANTE Diretor do Patrimônio Imobiliário

S H I S = SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.

SITUAÇÃO ATUAL

Em Cr\$1,00

CÓDIGO	PROJETOS - ATIVIDADES DENOMINAÇÃO	E L E M E N T O S											TOTAL	
		3.1.1.0	3.1.2.0	3.1.3.0	3.1.4.0	3.1.5.0	3.2.4.0	4.1.1.0	4.1.3.0	4.1.4.0	4.2.1.0	4.3.1.0		
SHIS 1.01	CONSTRUÇÃO 7.234 CASAS NO GUARÁ II							51.100.000	2.200.000					53.300.000
SHIS 1.02	CONSTRUÇÃO 06 BLOCOS DE APARTAMENTOS NO PLANO PILOTO.....							3.600.000			300.000			3.900.000
SHIS 2.036	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SHIS.....	3.497.000	366.000	570.000	222.000	60.000	2.208.870	-	150.000	105.000	150.000	4.043.000	11.371.870	
T O T A I S		3.497.000	366.000	570.000	222.000	60.000	2.208.870	54.700.000	2.350.000	105.000	450.000	4.043.000	68.571.870	

SITUAÇÃO NOVA

CÓDIGO	PROJETOS - ATIVIDADES DENOMINAÇÃO	E L E M E N T O S											TOTAL
		3.1.1.0	3.1.2.0	3.1.3.0	3.1.4.0	3.1.5.0	3.2.4.0	4.1.1.0	4.1.3.0	4.1.4.0	4.2.1.0	4.3.1.0	
SHIS 1.01	CONSTRUÇÃO 7.234 CASAS NO GUARÁ II							49.205.000	500.000				49.705.000
SHIS 1.02	CONSTRUÇÃO 06 BLOCOS DE APARTAMENTOS NO PLANO PILOTO.....							3.600.000			300.000		3.900.000
SHIS 2.036	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SHIS.....	4.197.000	406.000	791.000	222.000	60.000	2.944.870	-	150.000	105.000	2.645.000	5.143.000	16.663.870
T O T A I S		4.197.000	406.000	791.000	222.000	60.000	2.944.870	52.805.000	650.000	105.000	2.945.000	5.143.000	70.268.870

Brasília, 31 de outubro de 1972.

JMP/MVS.

SHIS - DF - DIVISÃO FINANCEIRA
SEÇÃO DE PROGRAMAS E ORÇAMENTOS

JORCYON [Assinatura]
CHEFE

SHIS - Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda.

Moacyr Carvalho Ribeiro
Diretor Financeiro

SHIS - DIVISÃO FINANCEIRA

[Assinatura]
CHEFE

S H I S = SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.

ORÇAMENTO SINTÉTICO - EXERCÍCIO 1972

R E C E I T A			D E S P E S A		
CATEGORIAS ECONÔMICAS - FONTES	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETOS - ATIVIDADES	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
1.0.0.0 - RECEITAS CORRENTES			PROGRAMA 10 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO		
1.2.0.0 - RECEITA PATRIMONIAL	3.362.000	4.102.000	SUBPROGRAMA 05 - PLANOS ESPECÍFICOS		
1.3.0.0 - RECEITA INDUSTRIAL	1.295.621	2.031.621	1.01 - CONSTRUÇÃO 7.234 CASAS NO GUARÁ II	53.300.000	49.705.000
			1.02 - CONSTRUÇÃO 06 BLOCOS DE APARTAMENTOS NO PLANO PILOTO.....	3.900.000	3.900.000
1.4.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			SUBPROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO		
- Subvenções G.D.F. -	1.400.000	1.400.000	2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SHIS.	11.371.870	16.663.870
1.5.0.0 - RECEITAS DIVERSAS	657.069	878.069			
2.0.0.0 - RECEITAS DE CAPITAL					
2.1.0.0 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	53.300.000	53.300.000			
2.2.0.0 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	2.041.948	2.041.948			
2.3.0.0 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	5.915.232	5.915.232			
2.4.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
- Subvenções G.D.F. -	600.000	600.000			
T O T A I S	68.571.870	70.268.870	T O T A I S	68.571.870	70.268.870

Brasília, 31 de outubro de 1972.

JMP/MVS.

SHIS - DF - DIVISÃO FINANCEIRA
SEÇÃO DE PROGRAMAS E ORÇAMENTOS

JORCYON [Assinatura]
CHEFE

SHIS - Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda.

Moacyr Carvalho Ribeiro
Diretor Financeiro

SHIS - DIVISÃO FINANCEIRA

[Assinatura]
CHEFE

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

A TA da septingentésima vigésima nona reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Engenheiro DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA,

Ao primeiro dia do mês de novembro de mil novecentos e setenta e dois, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 729ª reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro Delpho Pereira de Almeida, com a presença dos Senhores Conselheiros Edilson Cid Varela, Antônio Henrique de Carvalho Ellery, Inácio de Lima Ferreira, Otomar Lopes Cardoso, Júlio Cesar de Rose e Valdoir Menezes Ferreira. Estiveram também presentes à reunião, o Senhor Consultor Jurídico da Superintendência, Doutor Dario Délio Cardoso e o Secretário que esta subscreve. Dando início ao exame dos processos constantes da pauta, o Senhor Presidente concedeu a palavra a o Conselheiro EDILSON CID VARELA que relatou os seguintes processos: 1) - Nº 15.995/71, em que a C.P.A.U. encaminha para autenticação o original e cópias da PLANTA SCE - PR-40/1, referente ao lote 1/1, destinado ao Clube Cultural e Recreativo Nipo-Brasileiro, Trecho 1, SCE-Sul. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com sua decisão proferida na 719ª sessão, aprova o original da PLANTA SCE PR-40/1 e assina as respectivas cópias." 2) - Nº 32.609/72, referente ao CONVITE nº 1.015/72 para aquisição de grama batatais (paspalum notatum) em placas, para plantio em áreas do Plano Piloto e adjacências. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, face o relatório da C.P.L., homologa o Convite realizado e autoriza a aquisição da grama solicitada à firma FORNECEDORA ALVES - DE TARGINO ALVES MEIRELES, que apresentou proposta mais vantajosa, atribuindo-se ao Empenho o valor de Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros), devendo a entrega ser feita no local indicado pelo Departamento de Parques e Jardins - Plano Piloto e Setores e a mesma deverá estar totalmente concluída no prazo de 180 dias, após a emissão da Nota de Empenho." 3) - Nº 33.101/72, onde o Departamento de Edificações encaminha proposta para fornecimento de madeira, destinada à obra do INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, em Brasília, DF. Decisão: "O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista a exiguidade do prazo para a conclusão da obra, de acordo com a decisão da Diretoria, nos termos dos artigos 22, alínea "g" e 25 dos Estatutos Sociais da Companhia, dispensa a Tomada de Preços e homologa o "convite" realizado pelo Departamento de Edificações, autorizando-se a firma MADEIREIRA SÃO JORGE a fornecer tábuas e pontalotes de pinho, destinados à obra do INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, em Brasília, Distrito Federal, pelo valor global de Cr\$27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos cruzeiros) e prazo de entrega condicionado às necessidades da referida obra." A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY, que passou a relatar os seguintes processos: 4) - Nº 33.993/72, em que o Departamento de Edificações solicita aprovação da proposta da firma EMERA - Empresa de Mármore Brasileiros Ltda. para fornecimento e colocação de 170 m². de paredes em mármore branco com 2 cm de espessura, polido, na área destinada à instalação de uma agência bancária no TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista a urgência requerida pelo T.S.T. de acordo com a decisão da Diretoria, dispensa a Tomada de Preços e aprova o "convite" realizado pela DCR/ D.E. adjudicando-se à firma EMERA - EMPRESA DE MÁRMORES BRASILEIROS LTDA., o fornecimento e colocação de 170 m² de paredes em mármore branco com 2 cm de espessura, polido, na área destinada à instalação de uma agência do Banco do Brasil, no TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, pelo valor global de Cr\$29.818,00 (vinte e nove mil, oitocentos e dezito cruzeiros), dispensando-se a assinatura

de instrumento contratual, dada a exiguidade do prazo para execução dos serviços que é de 15 (quinze) dias." 5) - Nº 26.632/72, referente a cessão ao DISTRITO FEDERAL dos lotes 19 e 20 - Quadra 20 - Setor Tradicional da cidade satélite de Brasília, para construção definitiva do titular daquela Administração Regional. Decisão: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, encaminha o processo à douta Assembléia Geral, manifestando-se favoravelmente pela cessão ao DISTRITO FEDERAL dos lotes 19 e 20 - Quadra 20 - Setor Tradicional da cidade satélite de Brasília." 6) - Nº 06.446/72, referente ao termo de renovação ao Convênio firmado em 06-7-67, entre o MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES e a NOVACAP, regulando a administração pela segunda, das obras de construção da Garagem anexa ao edifício sede daquele Ministério, nesta Capital. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um termo de renovação ao Convênio firmado em 06-7-67, já alterado pela cláusula primeira dos termos de renovação, firmado em 10-12-69 e 23-4-71, entre o MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES e esta Companhia, regulando a administração das obras de construção da Garagem anexa ao edifício sede daquele Ministério, visando suplementar o valor do Convênio em mais Cr\$110.000,00 e prorrogar seu prazo de execução por mais 06 meses". Em prosseguimento à reunião, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA que relatou os seguintes processos: 7) - Nº 57.770/70 e anexos 76.633/70 e 23.273/72, em que o Departamento de Edificações propõe justificativas de 449 dias de atraso e pagamento de serviços extras referentes às divisórias do edifício sede do CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO, em Brasília - Distrito Federal. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, RESOLVE: a) - aceitar as razões apresentadas e considerar justificado o total de 449 dias de atraso verificado na entrega dos serviços de divisórias no edifício sede do CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO, objeto do contrato nº 101/70, assinado com a firma MODELO - REVESTIMENTOS ESPECIAIS LTDA.; b) - autorizar o pagamento da importância de Cr\$44.258,50 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito cruzeiros e cinquenta centavos) à firma em questão, referente a serviços extras na obra do C.N.P., mediante dispensa de aditamento contratual, tendo em vista que os serviços se acham concluídos." 8) - Nº 32.395/72, onde o Departamento de Edificações solicita aprovação de proposta para serviços de concretagem e fornecimento de materiais para a obra do BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA - Agência do Núcleo Bandeirante. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando: a) - que a firma é a única especializada no ramo em Brasília; b) - a urgência requerida para a execução da obra; c) - a falta de local na obra para depósitos de materiais básicos, RESOLVE: Autorizar a dispensa de licitação e aprovar a proposta da firma CONCRETEX - SERVIÇOS E ENGENHARIA DE CONCRETAGEM LTDA., para a execução, com fornecimento de aproximadamente 1.000 m³ de concreto para a obra do BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA - Agência do Núcleo Bandeirante, pelo preço unitário de Cr\$180,20, dando-se ao contrato o valor de Cr\$.. Cr\$160.200,00 (cento e sessenta mil e duzentos cruzeiros) e prazo de conclusão fixado em 28 de fevereiro de 1973, ficando a proposta como parte integrante do contrato." 9) - Nº 27.327/71, em que a C.P.A.U. apresenta cópias das PLANTAS NB PR-15/1, PR-16/1, PR-17/1, PR-18/1, PR-19/1, PR-20/1, PR-21/1, PR-22/1, PR-23/1, PR-24/1, PR-25/1, PR-26/1, PR-27/1, PR-28/1, PR-29/1 e PR-30/1, referentes às modificações propostas e aprovadas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo. Decisão: "O Conselho, com o voto do Relator, toma conhecimento da decisão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, determinando a elaboração dos originais que deverão ser autenticados por este Conselho." A seguir, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO que relatou os seguintes processos: 10) - Nº 21.533/71, em que MANOEL F. DE ASSIS solicita a aquisição do lote nº 01 da CNH-02 da cidade satélite de Taguatinga, a fim de instalar-se definitivamente. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria. RESOLVE: a) - fixar o preço dos terrenos no Setor CNH da

cidade satélite de Taguatinga em Cr\$28,50 (vinte e oito cruzeiros e cinquenta centavos) o metro quadrado; b) - autorizar a venda do lote nº 01 - CNH-02 da cidade satélite de Taguatinga, à firma MANOEL F. DE ASSIS, pelo preço proposto e observadas as condições vigentes." 11) - Nº 24.161/72, onde o Departamento de Edificações encaminha proposta para fornecimento de tábuas de pinho 1"x 12" de 3a. -A, destinadas à obra do INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa o ato do Senhor Superintendente, que aprovou "ad referendum" dos Órgãos Colegiados, a licitação realizada pelo Departamento de Edificações e adjudicação à firma MADEIREIRA TAVARES LTDA., para fornecimento de 20.000 metros de tábuas de pinho 1"x 12" de 3a. -A, pelo valor de Cr\$64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos cruzeiros)." 12) - Nº 74.343/70 e anexo 25.817/62, onde a SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS propõe a transferência da doação da Área Especial nº 02 - QNB-Taguatinga feita à FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL para o SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando que, em termos de Serviço Social, as comunidades de Taguatinga e, em sentido amplo, a do Distrito Federal, serão duplamente beneficiadas com a transação pretendida, uma vez que o SESC dará a Área Especial nº 2 - QNB, adequada destinação, construindo e operando um Centro de Atividades Sociais modelar e ainda doará à Fundação do Serviço Social um Centro de Assistência Integral ao Menor, encaminha o processo à douta Assembléia Geral, manifestando-se favoravelmente pela transferência da doação da Área Especial nº 02 - QNB da cidade satélite de Taguatinga, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal do Distrito Federal, para o SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO." Dando seqüência à reunião, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro JÚLIO CESAR DE ROSE, que relatou os processos a seguir enumerados: 13) - Nº 34.223/72, relativo ao termo de aditamento ao Convênio firmado em 25-10-71, entre a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, regulando a administração do prosseguimento das obras de construção do HOSPITAL DE TAGUATINGA, nesta Capital. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um termo de aditamento ao Convênio firmado em 25-10-71, entre a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e esta Companhia, para administração do prosseguimento das obras de construção do HOSPITAL DE TAGUATINGA, nesta capital, visando suplementar o valor do Convênio em Cr\$..... Cr\$1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), passando a ser de Cr\$.. Cr\$23.585.631,90 o valor do instrumento principal." 14) - Nº 28.183/72, em que o MAGAZIN EL-BA-BÔ LTDA. solicita a aquisição do lote "C" da Quadra "B" do Setor Comercial Sul. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a alienação do lote "C" da Quadra "B" do Setor Comercial Sul, à firma MAGAZIN EL-BA-BÔ LTDA., pelo preço de Cr\$5.213.000,00 (cinco milhões, duzentos e treze mil cruzeiros), em 100 (cem) prestações assim distribuídas: - 10% de entrada e - 99 prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas dos juros de 10% de acordo com a Tabela Price. O prazo de construção deverá ser de 30 (trinta) meses, obedecendo um cronograma a ser apresentado pela parte e aprovado pela Diretoria, (artigo 6º da Resolução 77/72) que fará parte integrante da escritura." 15) - Nº 20.802/71, que trata da reversão ao Patrimônio da União, do lote "B" constante da PLANTA SAI - PR 76/1, para uso da Vice-Presidência da República. Decisão: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, opina pela reversão ao Patrimônio da União, do lote "B" constante da PLANTA SAI - PR-76/1, para uso da Vice-Presidência da República, ouvida a douta Assembléia Geral." 16) - Nº 19.349/72, referente a reversão do PATRIMÔNIO DA UNIÃO de 12 projeções situadas no SHCE-Sul, para uso do MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA, destinadas à construção de residências para Cabos, Telfeiros e Cíveis daquele Ministério. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, encaminha o processo à douta Assembléia Geral, manifestando-se favoravelmente pela reversão ao

Patrimônio da União, para uso do MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA, das projeções abaixo discriminadas: SETOR: SHCE-Sul, nas seguintes QUADRAS: 307 - projeção 02; 503 - projeção 02; 809 - projeção 02; 913 - projeção 06; 1.201 - projeções 01 e 06; 1.203 - projeções 01 e 02; 1.301 - projeções 01 e 02; 1.403 - projeções 01 e 02." 17) - Nº 50.821/70, que trata da aplicação de CORREÇÃO MONETÁRIA nos imóveis residenciais de propriedade da NOVACAP. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator, tendo em vista o pronunciamento do BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO através do ofício nº 130/1333/72, de 28 de março do corrente, reconsidera sua decisão nº 17, adotada na 687a. sessão, realizada em 05-01-72 e determina a aplicação da correção monetária na venda de imóveis residenciais de propriedade da NOVACAP a seus empregados e a funcionários do Complexo Administrativo do Distrito Federal." 18) - Nº 41.709/66, onde o CLUBE DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TAGUATINGA solicita autorização para efetuar o pagamento da Área Especial nº 22, C-Norte de Taguatinga, pelo preço estipulado na Resolução 72/70 e em 40 prestações mensais, cuja venda foi autorizada pela Diretoria e Conselho de Administração em suas 559a. e 457a. sessões, respectivamente. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, RESOLVE: a) - indeferir o pedido do CLUBE DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TAGUATINGA, para pagar pela Área Especial nº 22-C Norte de Taguatinga, o preço de Cr\$79.560,00 (setenta e nove mil, quinhentos e sessenta cruzeiros) constante da Resolução 72/70; b) - autorizar o Clube a pagar pela mencionada área o preço de Cr\$107.100,00 (cento e sete mil e cem cruzeiros), correspondente a 50% do preço atual, a ser pago da seguinte maneira: 1) - 10% de entrada e os 90% restantes em 39 prestações mensais, iguais e consecutivas, com juros de 10% aa pela "Tabela Price"; 2) - condicionar essa proposta à formalização da compra do imóvel no prazo de 30 dias, contado a partir da elaboração da nova minuta de escritura e notificação ao Clube, sob pena de ser considerada revogada e o preço e condições de pagamento da área serem os constantes da Resolução ora em vigor." 19) - Nº 31.918/71, que trata da homologação de "CONVITE" para a construção da ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE BRASÍLIA. Com relação a este processo, o Conselheiro Relator, Doutor JÚLIO CESAR DE ROSE, proferiu voto do seguinte teor: - "VOTO - A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - é uma sociedade por ações constituída pela a União e o Distrito Federal, a primeira com 48% e o segundo com 51% do Capital Social. (Lei nº 2874, de 19-9-56 e art. 48 da Lei 3.751, de 13-4-60). Discutiu-se durante alguns anos a natureza jurídica desta empresa que, segundo seus atos constitutivos é regida, subsidiariamente, pela lei das Sociedades Anônimas. (art. 29 da Lei nº 2.874). Com o advento dos Decretos-leis 200 e 900, respectivamente, de 25 de fevereiro de 1967, e 29 de setembro de 1967, não pairou mais dúvidas quanto a natureza jurídica da NOVACAP. Conceituou o Decreto-lei 200, com a redação do Decreto-lei 900, como EMPRESA PÚBLICA - "a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e capital exclusivo da União, criada por lei para a exploração de atividade econômica que o Governo seja levado a exercer por força de contingência ou de conveniência administrativa, podendo revestir-se de qualquer das formas admitidas em direito". (Art. 59, item II). A rigidez do conceito que exigia capital exclusivo da União foi abrandada pelo art. 59, do Decreto-lei 900, que admitiu no capital da empresa pública a participação de outras pessoas jurídicas de direito público interno, bem como entidade da Administração Indireta da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que a maioria do capital votante permaneça de propriedade da União. Conseqüentemente, a NOVACAP é uma empresa pública do Distrito Federal, com personalidade jurídica de Direito privado porque foi criada por lei, com patrimônio próprio, para a exploração de atividade econômica que o Governo se dispôs a exercer qual seja o loteamento e a construção da Nova Capital do Brasil. Sendo Empresa Pública, a NOVACAP está excluída das normas relativas a licitações para compras, obras, serviços e alienações previstas nos arts. 125 e seguintes, do Decreto-lei 300, aplicáveis apenas à administração direta e às autarquias, no que diz respeito à União, e à administração indireta do Distrito Federal, consoante o disposto na Lei nº 5.721, de 26-

10-71. Por outro lado a Lei nº 2.874, de 19-9-56, que criou a NOVACAP, dispôs no artigo 21, o seguinte: "Nos contratos de obras e serviços, ou na aquisição de materiais a pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, a Companhia deverá: a) determinar concorrência administrativa para os contratos de valor superior a Cr\$1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), até Cr\$10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), sendo facultado, todavia, ao Conselho de Administração, por proposta da Diretoria, dispensar a exigência, em decisão fundamentada que constará da ata; b) determinar concorrência pública para os contratos de mais de Cr\$10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), ficando permitido ao Conselho de Administração a dispensa da formalidade com as cautelas da alínea anterior, dando-se dessa decisão ciência, dentro em 5 (cinco) dias, ao Presidente da República que poderá mandar realizar a concorrência". Em obediência ao preceito legal citado, os Estatutos da NOVACAP autorizam, "ex-vi" do disposto no artigo 26 e parágrafo único, ao Conselho de Administração dispensar a realização de concorrência, mediante proposta fundamentada da Diretoria, desde que cientificado o Senhor Governador do Distrito Federal, este não mandar realizá-la. Consoante, pois, as disposições estatutárias e considerando a urgência requerida pelo Departamento Nacional de Estradas de Ferro para a execução da obra, a Diretoria da NOVACAP na 828a. sessão, realizada em 17-7-72, entendeu que deveria ser solicitada a dispensa de concorrência e de tomada de preços e realizado o convite para construção, sob o regime de empreitada por preço global. Submetida a matéria à apreciação deste Conselho aos 19-7-72, foi referendada a decisão da Diretoria, para posterior encaminhamento ao Senhor Governador do Distrito Federal, nos termos do artigo 26 e § único dos Estatutos Sociais, o que foi feito pelo Ofício nº 591/72, do Senhor Superintendente, datado do mesmo dia (fls. 123). O Senhor Governador em despacho exarado aos 9-10-72 (fls. 124) deixou de homologar o convite "uma vez que não se trata de obra específica do Governo do Distrito Federal". Determinou, outrossim, a adoção das providências necessárias a alteração dos Estatutos da NOVACAP, suprimindo-se o parágrafo único do art. 26. No entanto "tomando conhecimento de que a solicitação de dispensa de concorrência pública para construção da Estação Ferroviária de Brasília, encaminhada pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - deixou de merecer a homologação" do Senhor Governador, o Engenheiro Glaucio Benévolo da Benévolo, Chefe do 7º Distrito Ferroviário, solicitou ao Senhor Governador do Distrito Federal que estudasse "a possibilidade de ser dada autorização para que a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, dê cumprimento à decisão do Conselho de Administração, em sua reunião de 19 de julho de 1972, de número 715a., quando autorizou a realização de Carta Convite". O Engenheiro Chefe do 7º Distrito Ferroviário justificou seu pedido sob o fundamento de que "a realização de nova licitação provocará o provável retardamento do início da obra por mais sessenta dias, resultando em aumento de seu preço global de um montante em torno de um e meio por cento ao mês - dependendo dos índices de preços da Fundação Getúlio Vargas - acréscimo esse que importaria em cerca de seiscentos e sessenta mil cruzeiros". Em resposta ao mencionado ofício o Senhor Governador, aos 26-10-72, exarou o seguinte despacho (fls.) **verbis**: "DE ACORDO. À Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para tomar as providências necessárias para a execução com a urgência requerida para a imediata solução do problema, face a mudança de estatutos determinada pela Assembléia Geral Extraordinária de 24-10-72". Entendo que o Senhor Governador do Distrito Federal ao expressar, previamente, o seu "DE ACORDO", fê-lo atendendo a solicitação do Engenheiro Chefe do 7º Distrito Ferroviário, no sentido de que fosse dado cumprimento à decisão deste Conselho, autorizando a realização de Carta Convite. Quanto à segunda parte do despacho em apreço é fora de dúvida que as alterações que a Assembléia Geral determinou nos Estatutos desta Companhia, somente terão eficácia após a aprovação das mesmas por Decreto do Senhor Governador, o que independe de qualquer providência deste Conselho. Ante o exposto, estando em vigor, ainda, os Estatutos da NOVACAP aprovados pelo Decreto "N" 417, de 02-6-65, com as alterações introduzidas pelas Assembléias Gerais de 9-11-65 e 30-01-68, aprovadas, respectivamente, pe-

los Decretos "N" 476, de 4-01-66 e 728, de 16-4-68, entendo que foi cumprida a exigência do parágrafo único do art. 26, ainda não revogado, não cabendo a este Conselho modificar a decisão de fls. 122, prolatada na 715a. sessão, realizada em 19-7-72." A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, face à exposição do Relator, estando em vigor, ainda, os Estatutos da Novacap aprovados pelo Decreto "N" 417, de 02-6-65, com as alterações introduzidas pelas Assembléias Gerais de 09-11-65 e 30-01-68, aprovadas, respectivamente, pelos Decretos "N" 476, de 04-01-66 e 728 de 16-4-68, entende que foi cumprida a exigência do parágrafo único do art. 26, ainda não revogado, não cabendo a este Conselho modificar a decisão de fls. 122, prolatada na 715a. sessão, realizada em 19-7-72." A seguir, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA que relatou os seguintes processos: 20) - Nº 16.889/72, em que a FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BRASÍLIA solicita a compra das projeções 24 e 25 da Quadra 17 do SCS, para construção de sua sede. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista tratar-se de uma entidade de ordem superior e de acordo com o art. 19 da Resolução nº 77/72, autoriza a venda das projeções 24 e 25 da Quadra 17 do SCS à FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BRASÍLIA, pelo preço e condições vigentes." 21) - Nº 25.336/71, onde a firma THERMOPLAN - PLANEJAMENTOS TÉRMICOS LTDA. encaminha proposta para execução de serviços de assessoria técnica permanentemente em assuntos de ar condicionado. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator, acolhe a decisão proferida pela Diretoria, dispensa a licitação e autoriza a contratação da firma THERMOPLAN - PLANEJAMENTOS TÉRMICOS LTDA., para execução dos serviços de assessoria técnica em ar condicionado, nas obras a cargo da NOVACAP, devendo o contrato ser firmado de acordo com as condições apresentadas na minuta de fls. 41 a 46, bem como as modificações apontadas pelo Sr. Chefe do Departamento de Edificações às fls. 38, alterando-se somente as cláusulas quarta e sexta, que deverão ter a seguinte redação: "CLÁUSULA QUARTA - Prazo de vigência - O prazo de execução será determinado para cada caso, na ordem de serviço a ser emitida pela NOVACAP". "Parágrafo Único - O presente contrato terá vigência pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes contratantes". "CLÁUSULA SEXTA - Rescisão - O presente contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo ou inadimplência das partes". 22) - Nº 32.606/72, em que o Departamento de Edificações solicita aprovação da proposta da firma Mainline Moveis S/A - Ind. e Com. para fornecimento, colocação e emenda "in loco" de calhas pré-moldadas de "fiber glass", calafetagem dos furos resultantes das intersecções de dutos diversos, com os planos de cobertura de cimento amianto, empregando-se fibra de vidro e resina na obra do MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista que o Convite realizado pelo Departamento de Edificações não se revestiu das formalidades legais, autoriza a dispensa de licitação, considerando a urgência para início dos serviços antes do período chuvoso e aprova a proposta da firma MAINLINE MOVEIS S/A-INDÚSTRIA E COMÉRCIO, para fornecimento, colocação e emenda "in loco" de calhas pré-moldadas de "fiber-glass", calafetagem dos furos resultantes das intersecções de dutos diversos, com os planos da cobertura de cimento amianto, empregando-se a fibra de vidro e resina na obra do MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, pelo preço global proposto de Cr\$45.186,00 (quarenta e cinco mil, cento e oitenta e seis cruzeiros) e prazo de 25 dias, dispensando-se a assinatura de contrato." 23) - Nº 29.465/72, em que a C.F.A.U. encaminha para autenticação, cópias da PLANTA PR-191/4, referentes a modificação total da distribuição de Blocos da SQN 202. Decisão: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com sua decisão proferida na... 725a. sessão de 04-10-72, aprova o original da PLANTA PR-191/4 e assina as respectivas cópias." 24) - Nº 20.023/72, referente ao estudo de recuperação e prosseguimento da FONTE sobre o LAGO DO PARANOÁ. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator, homologa a decisão da Diretoria e autoriza a contratação do ESCRITÓRIO DE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA "E-

CEL" S/A para execução, por administração contratada, das obras de complementação da PONTE sobre o LAGO PARANOÁ, ficando deferidos à Diretoria poderes para aprovar os projetos e serem elaborados pelo Escritório Técnico J. C. de Figueredo Ferraz, desde que o prazo de construção, juntamente com a elaboração do projeto não ultrapasse 13 (treze) meses e, ainda, caso haja necessidade de concretagem de nova lago, tendo em vista o constante do item 7.4 da proposta de fls. 10 do processo, seja o seu preço considerado incluído no preço global de Cr\$10.326.543,00 (dez milhões, duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e três cruzeiros), ficando-se em 6% (seis por cento) a taxa de administração a ser paga a referida Empresa, de acordo com o estipulado no documento de fls. 01 do processo. Para finalizar, o Senhor Presidente concedeu novamente a palavra ao Conselheiro JÚLIO

CESAR DE ROSE que relatou o seguinte processo: 25) - Nº 02.416/72, em que HOTES TURISMO REGÊNCIA LTDA. solicita a compra do lote 01, Quadra AS, do Setor Hoteleiro Sul. A decisão foi esta: "O Conselheiro, face à exposição do Relator, deferiu a venda do lote 01 da Quadra AS, do Setor Hoteleiro Sul à HOTES TURISMO REGÊNCIA LTDA., ao preço de Cr\$2.338.312,00 (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, trezentos e doze cruzeiros), consoante o disposto no relatório da Chefia de Departamento e Econômico e nas condições previstas na Resolução nº 77/72." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, ADILSON DE FARIA, Secretário, lavrei a presente ata que, lida e aprovada vai por mim inscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

- DELFINO FERREIRA DE ALMEIDA
- EDILSON CID VARELA
- ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERT
- INÁCIO DE LIMA FERREIRA
- OTOMAR LOPES CARDOSO
- JÚLIO CESAR DE ROSE
- VALDOIR MENEZES FERREIRA

- OS IMÓVEIS DO GOVERNO TAMBÉM LHE PERTENCEM. CONSERVE-OS!

- A BOA CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS TRAZ BENEFÍCIOS PARA VOCÊ UTILIZE-OS CONVENIENTEMENTE.

- PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM DO GOVERNO ZELANDO PELOS BENS PÚBLICOS.

EDITAIS E AVISOS

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

- 1 - Fica criada a firma individual, com a denominação de AUTO ESCOLA IPANEMA, com sede em Brasília, à CRLN 705 - Bloco A - Entrada 37 - Sala 1, com capital de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), com tempo de duração indeterminado.
- 2 - A firma será administrada e representada, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, por sua titular MARIA APARECIDA DE SOUSA LAVOYER.
- 3 - A presente declaração poderá ser reformada no tocante à administração, por livre e espontânea vontade da titular.
- 4 - A titular responde subsidiariamente pelas obrigações da firma.
- 5 - A firma poderá ser extinta de acordo com o Art. 21, n°s I, II e III do Código Civil Brasileiro, ou por transformação em outro tipo de entidade.
- 6 - A titular da firma é a Sra. MARIA APARECIDA DE SOUSA LAVOYER, brasileira, casada, nascida a 23 de março de 1940, em Três Lagoas, Estado de Mato Grosso, Identidade nº 220.869/DFSP e residente à SQN-306 - Bloco D - Apt° 611, Brasília - DF.
- 7 - O início das operações será 20 dias após o registro em cartório deste compromisso.

Brasília-DF, 16 de novembro de 1972

MARIA APARECIDA DE SOUSA LAVOYER

(Republicado do Distrito Federal nº 174, página 16 devido o lapso de revisão.)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN - CADASTRO DE PESSOAL - SEC

A CODEPLAN, em atendimento a determinação do Governo do Distrito Federal, convoca todos os Professores e Funcionários da Secretaria de Educação e Cultura, da Fundação Educacional e Fundação Cultural que ainda não preencheram os formulários de cadastramento da CODEPLAN a comparecerem impreterivelmente até o próximo dia 14 de novembro ao Edifício ARISTON, 3º andar, S.C/Sul, no horário de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, munidos de seus documentos de identificação pessoal e dos comprovantes dos títulos possuídos, se for o caso.

Brasília, 06 de novembro de 1972.

OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
Superintendente

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES NAS CARRERAS DE BIBLIOTECÁRIO E DE DOCUMENTARISTA, DO QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, CRIADO PELO DECRETO-LEI Nº 378, DE 23/12/1968

EDITAL

De ordem do Exmº Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, faço saber aos interessados, portadores de certificado de conclusão do curso de Biblioteconomia, que estarão abertas no período de 20 de novembro a 8 de dezembro do corrente ano, das 13:00 às 17:00 horas, na Secretaria do Tribunal - 4º andar do Palácio "Costa e Silva", situado na Praça do Buriti -, as inscrições para o concurso destinado ao preenchimento dos cargos vagos das carreiras de Bibliotecários l(uma) vaga, símbolo TC-4 e l(uma), símbolo TC-5) e Documentarista l(uma) vaga, símbolo TC-5), do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal, em conformidade com as Instruções e Programas anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 24-1110, ramais 141, 142, 143 e 144. Brasília - DF., em 13 de novembro de 1972

SÉRGIO AUGUSTO LAFETA
Diretor-Geral

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARRERAS DE BIBLIOTECÁRIO E DOCUMENTARISTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

1 - DOS REQUISITOS

- 1.1 - Poderão inscrever-se para o concurso, brasileiros natos, com idade mínima de 18 (dezoito) anos e a máxima de 35 (trinta e cinco) anos, salvo para os que exercem cargo ou função pública.
- 1.2 - apresentar requerimento dirigido ao Presidente do Tribunal acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) prova de conclusão de curso superior de Biblioteconomia;
 - b) título de eleitor;
 - c) prova de estar em dia com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
 - d) 2 (duas) fotografias 3 x 4, recentes, tiradas de frente e sem chapéu, trazendo no verso o nome do candidato;
 - e) declaração do órgão competente da repartição em que trabalhar, para os ocupantes de cargo ou função pública que tiver mais de 35 anos;
 - f) comprovante, de recolhimento da taxa de inscrição de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros), à conta do Tribunal, na Agência Central do Banco Regional de Brasília-Edifício Brasília;
 - g) prova de estar em dia com a anuidade de 1972 do Conselho Regional de Biblioteconomia;
 - h) atestado, por autoridade sanitária, de vacinação antivariólica, feita nos 6 (seis) últimos meses;
 - i) atestado de bom comportamento firmado por duas pessoas idôneas.

2 - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - Ao entregar o Requerimento, o candidato receberá um cartão de identidade, que conterá sua fotografia e o número da inscrição, e cuja apresentação será obrigatória

- 2.2 - quando da realização das provas;
- 2.2 - Não serão aceitas inscrições de candidatos cuja documentação não estiver completa;
- 2.3 - Não será permitido inscrição condicional;
- 2.4 - Encerrado o prazo para as inscrições, proceder-se-á ao julgamento dos pedidos de inscrição, o qual consistirá no exame da documentação apresentada pelos candidatos;
- 2.5 - Satisfeitas as exigências, será publicada na imprensa oficial a lista contendo os nomes dos candidatos cujos requerimentos foram deferidos;
- 2.6 - O candidato que tiver sua inscrição indeferida terá o prazo de 40 (quarenta e oito) horas, contadas da publicação a que alude o item anterior, para recorrer ao Presidente do Tribunal;
- 2.7 - O pedido de inscrição implica na aceitação das normas estabelecidas neste Concurso;
- 2.8 - No ato de inscrição o candidato deverá optar por uma língua estrangeira (inglês ou francês).

3 - DAS PROVAS

- 3.1 - As provas serão realizadas em dia, hora e local prefixados, mediante publicação na imprensa;
- 3.2 - Não haverá segunda chamada para nenhuma prova;
- 3.3 - Ficará eliminado do concurso o candidato que se recusar a prestar qualquer prova;
- 3.4 - Sob pena de eliminação, os candidatos, durante a realização das provas, deverão comportar-se com cortesia e respeito, bem como evitar qualquer forma de comunicação com outro candidato ou pessoa estranha e a utilização de qualquer material de consulta não permitido e pressamente;
- 3.5 - A prova que apresentar sinal ou contiver expressão que possibilite sua identificação será atribuída nota zero;
- 3.6 - Para efeito de recurso será concedida vista às provas, somente ao próprio candidato, em local, dia e hora previamente designados, sendo eliminado do concurso o candidato surpreendido em flagrante de adulteração das provas;
- 3.7 - Dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas da identificação da prova, o candidato poderá recorrer do respectivo resultado, dirigindo-se, em termos, por escrito, ao Presidente do Tribunal, fundamentando de modo preciso as questões e os pontos que desejar revistos;
- 3.8 - Após conhecimento da apreciação do recurso, não caberá qualquer pedido de reconsideração ao Plenário, da decisão do Presidente, seja preliminar ou quanto ao mérito;
- 3.9 - As provas serão:
 - 3.9.1 - Eliminatórias:
 - a) Português (duração de 3 horas)
 - b) Bibliografia e Referência (duração de 3 horas)
 - c) Catalogação (duração de 3 horas)
 - d) Classificação (duração de 3 horas)
 - e) Documentação (duração de 3 horas)
 - 3.9.2 - Classificatória: Língua estrangeira optativa (Inglês ou Francês), sem auxílio de dicionário, com duração de 3 horas.
- 3.10 - Nas provas eliminatórias será habilitado o candidato que obtiver nota mínima de 60 (sessenta) pontos em cada prova;
- 3.11 - A nota final do candidato será a média ponderada das provas, considerados os seguintes pesos:

Português.....	peso 1 (um)
Bibliografia e Referência.....	peso 3 (três)
Catalogação.....	peso 2 (dois)
Classificação.....	peso 2 (dois)
Documentação.....	peso 1 (um)
Idioma optativo.....	peso 1 (um)

- 3.12 - Será considerado habilitado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.
- 3.13 - Conhecido o resultado final, para desempate, terá melhor classificação o candidato que conseguir melhor nota na prova de Bibliografia/Referência; persistindo o empate, pela melhor nota na prova de Classificação.

4 - DOS PROGRAMAS

4.1 - Português:

- a) ortografia, pontuação, emprego da crase.
- b) morfologia: estruturação das palavras, formação das palavras, classificação das palavras.
- c) sintaxe: de concordância, de regência, de colocação, emprego do verbo Haver; emprego do infinitivo.
- d) literatura brasileira e portuguesa.

OBS.: a prova constará de 30 questões de gramática aplicada e 20 de literatura brasileira e portuguesa.

4.2 - Bibliografia e Referência:

- a) bibliografias nacionais correntes do Brasil, Estados Unidos, França, Inglaterra, Portugal, Itália e Espanha.
- b) enciclopédias de línguas portuguesa, espanhola, francesa, inglesa e italiana.
- c) dicionários das línguas portuguesa, espanhola, francesa, inglesa e italiana. Dicionários bilíngues (português/línguas acima citadas). Dicionários políglotas. Dicionários de particularidades da língua portuguesa.
- d) repertórios biográficos, geográficos, cronológicos e de instituições, nacionais e internacionais.
- e) bibliografias nacionais e internacionais de Direito, Administração, Economia e Finanças, sinaléticas e analíticas.
- f) enciclopédias e dicionários de Direito, Administração, Economia e Finanças.
- g) periódicos brasileiros de Direito, Administração, Economia e Finanças. Periódicos do Governo do Distrito Federal (publicações dos órgãos do GDF).
- h) coleções de textos constitucionais, de âmbito nacional (Brasil) e internacional. Principais comentadores das diversas Constituições do Brasil.
- i) coleções, ementários e índices da legislação do Brasil e do Distrito Federal.
- j) publicação de atos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e do GDF.

A prova será dividida em duas partes:

1a. parte: Bibliografia - Constituir-se-á de textos que os candidatos deverão referenciar, resumir e indexar, de acordo com as normas e projetos de normas brasileiras "Abreviação de títulos de periódicos", "Sinopses e resumos", "Referências bibliográficas" e as técnicas de indexação por meio de palavras-chave.

2a. parte: Referência - Constituir-se-á de questões para cuja solução os candidatos indicarão as obras de Referência ou os Periódicos mais apropriados de acordo com o Programa.

Esta prova valerá 100 pontos, assim distribuídos:
1a. parte: 50 pontos, 2a. parte: 50 pontos.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

- ASSOCIAÇÃO Brasileira de Normas Técnicas. **Normalização da documentação no Brasil**. 2a. ed. Rio de Janeiro, Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, 1964, 127p.
- BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. Biblioteca. Índice das constituições. **Boletim da Biblioteca da Câmara dos Deputados** (Brasília) 8(2):389-407, jul./dez. 1959.
- BRASÍLIA (DF). Governo. **Distrito Federal e sua nova estrutura administrativa; legislação básica**. Brasília, Secretaria do Governo, 1966. 4v.
- CASA DE RUI BARBOSA. Rio de Janeiro. **Bibliografia Brasileira do Direito Constitucional, primeiras pesquisas**. Rio de Janeiro, 166. xv, 136p.
- COLLISON, Robert L. **Bibliographies, subject and nationals; a guide to their contents and use**. 2. ed. London, Lockwood, 1962. . XVIII 185p.
- ENCYCLOPAEDIAS: their history throughout the ages. New York & London, Hafner, 1964, XVI, 318p.
- Indexes and indexing. 3. rev. ed. London, E. Benn, 1969. 223p.
- FIGUEIREDO, Laura Maia de & CUNHA, Lélia Galvão Caldas da. **Curso de bibliografia geral para uso dos alunos das escolas de Biblioteconomia**. Rio de Janeiro.
- MALCLES, Louise - Noele. **Manual de bibliographie**. 2. ed. Paris, Presses Universitaires de France, 1970.
- SABOR, Josefa Emilia. **Manual de fuentes de información**. 2. ed. Buenos Aires, Kapelusz, 1967. 342p.

4.3 CATALOGAÇÃO

- a) termos básicos de catalogação.
- b) função e estrutura dos catálogos de biblioteca.
- c) tipos de catálogo, catálogo dicionário, catálogo dividido, catálogo sistemático.
- d) tipos de entrada.
- e) uso de entradas múltiplas.
- f) função dos diferentes tipos de entrada.
- g) cabeçalho uniforme.
- h) autores individuais, autores coletivos e autores múltiplos
- i) obras catalogadas pelo título. Coletâneas.
- j) catalogação descritiva simplificada.

OBS.: a prova será dividida em 2 partes:

- 1a. parte: questões objetivas sobre assuntos do programa.
- 2a. parte: catalogação de 3(três) obras, de acordo com os "Princípios da Conferência Internacional de Catalogação, Paris(1961). Nesta parte se permitirá a consulta da "Catalogação simplificada" (item 3 da bibliografia)

Esta prova valerá 100 (cem) pontos assim distribuídos: 1a. parte 30 (trinta) pontos 2a. parte 70 (setenta) pontos.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

- ANGLO-AMERICAN cataloguing rules. Chicago, American Library Association, 1967. 400p.
- CÓDIGO de catalogação anglo-americano. Trad. e adaptação do texto norte-americano por Abner Lellis Corrêa Vicentini com a colab. de Pe. Astério Campos, Brasília, Ed. dos Tradutores, 1969. 528p.

- CAVALCANTI, Cordélia Robalinho. **Catalogação simplificada**. Brasília, Universidade de Brasília, 1970. 161p.
- CONFERÊNCIA Internacional sobre Princípios de catalogação. Paris, 1961. Trad. de Maria Luisa Monteiro da Cunha. São Paulo, Universidade de São Paulo, 1962. 17 f. mimeog.
- CONFERÊNCIA Internacional sobre princípios de catalogação. Paris, 1961. Report. Edited by A. H. Chaplin and Dorothy Anderson. London, International Federation of Library Association, 1963. 293p.
- CUNHA, Maria Luisa Monteiro da. Nomes brasileiros e portugueses; problemas e soluções. In: ver item 2.
- SHERA, Jesse H. & EGAN, Margaret E. Natureza e funções do catálogo da biblioteca. In: Catálogo sistemático: princípios básicos e utilização. Trad. de Maria Nelly Teles Landau. Brasília, Universidade de Brasília, 1969. p. 9-34.

4.4 - CLASSIFICAÇÃO

- a) estrutura e princípios da CDU.
- b) os índices principais.
- c) as grandes classes da CDU (0/9).
- d) a classe 3 e suas divisões principais: identificação dos índices principais 30, 301, 31/39 (indicado um assunto o candidato deverá associá-lo ao índice específico apropriado).
- e) os agrupamentos de índices principais: adição, extensão e relação.
- f) divisões analíticas.
- g) emprego das tabelas auxiliares: lugar, raça, tempo, ponto de vista, língua e forma.
- h) subdivisões alfabéticas e numéricas não decimais.
- i) ordenações vertical e horizontal (CDU. Edição média em língua portuguesa. Brasília, 1967, v. 1, fol. preliminares).
- j) os instrumentos de trabalho da CDU: edições completas, abreviadas, especiais, parciais e médias. Desenvolvimento e revisão. Extensões e correções.

OBS.: a prova de Classificação será dividida em duas partes:

1a. parte: constará de questões objetivas sobre assuntos do programa.

2a. parte: constará da classificação de 5 (cinco) documentos (que podem ser livros, artigos, capítulos, periódicos) fornecidos aos candidatos na hora da prova. Nesta parte o candidato terá à sua disposição a Edição Média em português da CDU. A classificação de cada documento deverá ser minuciosa quanto ao assunto e completa quanto às subdivisões auxiliares, quando se encontram nitidamente caracterizadas no documento.

Esta prova valerá 100 (cem) pontos, assim distribuídos: 1a. parte 30 (trinta) pontos, 2a. parte 70 (setenta) pontos.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

- BARBOSA, Alice Príncipe. Classificação decimal universal. In: Teoria e prática dos Sistemas de Classificação bibliográfica. Rio de Janeiro - Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, 1969. p. 386-421.
- DUBUC, R. La classification décimale universelle (CDU), manual pratique d'utilisation. Paris, Gauthier-Villars, 1964. 210p; (Documentation et information).
 - FEDERAÇÃO Internacional de Documentação. Classificação decimal universal, edição média em língua portuguesa. Trad. direta da edição média alemã pelo Pe. Astério Campos, SDB. Brasília, UnB, 1967.
 - CLASSIFICATION décimale universelle. Ed. moyenne internationallé. Bruxelles, Mundaneum, 1967. t.1: tables systématiques.
 - LENTINO, Noemia. Classificação decimal Universal (CDU), seu desenvolvimento, sua atualização. São Paulo, F. Masucci, 1967. 127p.
 - MILLS, J. The universal decimal classification. New Bruswick, NJ., Graduate School of Library Service. Rutgers University, 1964. 132p.

4.5 - DOCUMENTAÇÃO:

- a) instituições nacionais e internacionais da documentação;
- b) armazenagem e recuperação da informação: processos manuais, eletromecânicos, foto-elétricos e eletrônicos;
- c) reprografia: processos de duplicação por meio de uma matriz, processos térmicos e eletrostáticos, microfilmagem.

OBS.: Esta prova valerá 100 (cem) pontos, constante de questões objetivas, com duração de 3 horas.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

- ASSOCIAÇÃO Brasileira do Microfilme. Microfilme, tecnologia e aplicações. São Paulo, ABM, 1972. 211p.
- FEDERAÇÃO Internacional de Documentação. Manual pratique de reproduction documentaire et de selection. Paris, Gauthier-Villars, 1964. 341p.
- GORBEA, Josefina Q. de & GARCIA-DIAS, Eva. S. & VELA, Olga M. de. Sistemas de arquivos e controle de documentos. São Paulo, Atlas, 1970.
- KENT Allen. Manual de recuperação mecânica da informação. São Paulo, Polígono, 1972. 427p.
- VICENTINI, Abner L. C. Da Biblioteconomia à Informática. Rev. do Serviço Público (Brasília) 105 (3): 251-295, Set/dez. 1970.

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os resultados finais serão publicados em ordem decrescente de pontos;
- As admissões serão feitas rigorosamente por ordem de classificação, e de acordo com as necessidades do Tribunal;
- O Concurso terá a validade de 2 (dois) anos, contados da publicação e de sua homologação;
- Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Tribunal.

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DOS CARGOS VAGOS DE AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO, DO QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, CRIADO PELO DECRETO-LEI Nº 378, DE 23/12/1968.

EDITAL

De ordem do Exm^o Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, faço saber aos interessados, que estarão abertas, no período de 20 de novembro a 8 de dezembro do corrente ano, das 13:00 às 17:00 horas, na Secretaria do Tribunal - 4º andar do Palácio "Costa e Silva", situado na Praça do Buriti -, as inscrições para o concurso destinado ao preenchimento dos cargos vagos de Auxiliar de Bibliotecário (2 (duas) vagas, símbolo TC-9), do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal, em conformidade com as Instruções e Programas anexos.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 24-1110, ramais 141, 142, 143 e 144.

Brasília - DF., em 13 de novembro de 1972

SERGIO AUGUSTO LAFETA

Diretor-Geral

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA DE AUXILIAR DE BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

1 - DOS REQUISITOS

1.1 - Poderão inscrever-se para o Concurso, brasileiros, com idade mínima de 18 (dezoito) anos e a máxima de 35 (trinta e cinco) anos, salvo para os que exercem cargo ou função pública.

1.2 - Apresentar requerimento dirigido ao Presidente do Tribunal acompanhado dos seguintes documentos:

1. título de eleitor;
2. prova de estar em dia com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
3. duas (2) fotografias 3x4, recentes, tiradas de frente e sem chapéu, trazendo no verso o nome do candidato;
4. declaração do órgão competente da repartição em que trabalhar, para os ocupantes de cargo ou função pública que tiver mais de 35 anos;
5. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros), à conta do Tribunal na Agência Central do Banco Regional de Brasília - Ed. Brasília;
6. atestado, por autoridade sanitária, de vacinação antivariólica, feita nos (seis) meses anteriores;
7. atestado de bom comportamento firmado por duas pessoas idôneas.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Ao entregar o Requerimento, o candidato receberá um cartão de identificação, que conterá sua fotografia e o número da inscrição, e cuja apresentação será obrigatória quando da realização das provas;

2.2 - Não serão aceitas inscrições de candidatos cuja documentação não estiver completa;

2.3 - Não será permitida inscrição condicional;

2.4 - Encerrado o prazo para as inscrições, proceder-se-á ao julgamento dos pedidos de inscrição o qual consistirá no exame da documentação apresentada pelos candidatos;

2.5 - Satisfeitas as exigências, será publicada na imprensa oficial a lista contendo os números de inscrição dos candidatos cujos requerimentos forem deferidos;

2.6 - O Candidato que tiver sua inscrição indeferida terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contada da publicação a que alude o item anterior para recorrer ao Presidente do Tribunal;

2.7 - O pedido de inscrição implica na aceitação das normas estabelecidas neste Concurso;

3 - DAS PROVAS

3.1 - As provas serão realizadas em dia, hora e local prefixados, mediante publicação na imprensa;

3.2 - Não haverá segunda chamada para nenhuma prova;

3.3 - Ficarão eliminados do concurso o candidato que se recusar a prestar qualquer prova;

3.4 - Sob pena de eliminação, os candidatos, durante a realização das provas, deverão comportar-se com cortesia e respeito, bem como evitar qualquer forma de comunicação com outro candidato ou pessoa estranha e a utilização de qualquer material de consulta não permitindo expressamente;

3.5 - A prova que apresentar sinal ou contiver expressão que possibilite sua identificação será atribuída nota zero;

3.6 - Para efeito de recurso será concedida vista às provas, somente ao próprio candidato, em local, dia e hora previamente designados, sendo eliminado do concurso o candidato surpreendido em flagrante de adulteração das provas;

3.7 - Dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas da identificação da prova, o candidato poderá recorrer do respectivo resultado, dirigindo-se, em termos, por escrito, ao Presidente do Tribunal, fundamentando de modo preciso as questões e os pontos que desejar revistos;

3.8 - Após conhecimento da apreciação do recurso, não caberá qualquer pedido de reconsideração ao Plenário, da decisão do Presidente, seja preliminar ou quanto ao mérito;

3.9 - As provas, todas eliminatórias, serão:

1. Noções básicas de serviços de biblioteca ao nível de auxiliar (com duração de 3 horas)
2. Português (com duração de 3 horas)
3. Cultura Geral (com duração de 2 horas)

d) Dactilografia (com duração de 15 minutos)

3.10 - Será habilitado o candidato que obtiver nota mínima de 60 (sessenta) pontos em cada prova;

3.11 - Conhecido o resultado final, para desempate, terá melhor classificação o candidato que conseguir melhor nota na Prova de "Noções básicas de serviços de biblioteca"; persistindo o empate, pela nota na prova de Português.

4 - PROGRAMA

4.1 - Português:

a) Ortografia, pontuação, emprego da crase.

b) morfologia: estruturação das palavras, formação das palavras, classificação das palavras.

c) sintaxe: de concordância, de regência, de colocação, emprego do verbo haver, emprego do infinitivo.

d) redação oficial.

Obs: Esta prova constará de uma redação oficial, valendo 50 (cinquenta) pontos, mais 25 questões de gramática aplicada valendo 50 (cinquenta) pontos.

4.2 - Noções básicas de serviços de biblioteca:

a) noções sobre a estrutura de uma biblioteca;

b) técnicas de arrumação de livros nas estantes;

c) técnicas de empréstimo;

d) regras para arquivamento alfabético de fichas (normas da ABNT);

e) regras para dactilografia de fichas de catálogo;

f) alfabetização das fichas para catálogo;

g) fluxo do livro numa biblioteca.

Obs: Esta prova constará de questões práticas, valendo 100 (cem) pontos.

Bibliografia indicada:

1 - ASSOCIAÇÃO Brasileira de Normas Técnicas. Normalização da documentação no Brasil. 2.ed. Rio de Janeiro, 1964. 127p.

2 - PRADO, Heloisa de Almeida. Organize sua biblioteca. São Paulo, Polígono, 1968. 184p.

4.3 - Cultura Geral

Constará de questões objetivas que avaliem o grau de conhecimento do candidato, valendo 100(cem) pontos.

4.4 - DATILOGRAFIA DE TEXTO CORRIDO COM TEMPO MÁXIMO DE 15 MINUTOS.

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Os resultados finais serão publicados em ordem decrescentes de pontos;

5.2 - As admissões serão feitas rigorosamente por ordem de classificação, de acordo com as necessidades do Tribunal;

5.3 - O concurso terá validade de 2 (dois) anos, contados a partir da publicação e de sua homologação;

5.4 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Tribunal.

Brasília, outubro de 1972

PROVA DE TRABALHO DATILOGRÁFICO:

Essencialmente prática, constará de cópia de original que contenha trecho impresso e manuscrito, com correções marcadas à margem, transposição, inclusão e supressão de palavras ou frases. Deverá o candidato demonstrar habilidade necessária para travar e destravar a máquina, ajustar o papel e graduar o tabulador.

Tempo de Prova: 15 minutos.

Mínimo de toques certos: 100 por minuto.

2. A linha padrão será de 70(setenta) espaços, sendo tolerado à direita o excesso de até 4 toques e, antes da última palavra uma tolerância de até 3 espaços, quando necessários para o ajustamento da margem.

3. O parágrafo será de 10 espaços, devendo o primeiro cair no décimo-primeiro (11º) espaço.

4. O espaço a ser observado entre as linhas será 2 na máquina Olivetti e 3 na Remington.

5. Após os sinais de pontuação, deverá ser deixado sempre um espaço.

6. Os textos fornecidos para a prova não estão padronizados, devendo o candidato observar o disposto nos itens 2, 3 e quatro.

7. Os erros serão computados da forma seguinte:

1. letra ou sinal mal impresso igual 1/2 (meio ponto).
2. Excesso ou falta de espaço nos parágrafos ou entre palavras ou entre sinais de pontuação: 1/2 (meio ponto)
3. letra ou sinal errado, omitido ou excedendo a margem esquerda igual a 1 (um) ponto.
4. letras ou sinais com posições invertidas - 1 (um) ponto.
5. Cada palavra a menor igual a 1 (um) ponto.
6. dada palavra, certa ou errada, a mais igual a 1 (um) ponto.
7. Cada espaço a mais ou a menor entre as linhas - 1 (um) ponto.
8. linhas superpostas igual a 5 (cinco) pontos e descontos do número de toques.

Cometido o candidato qualquer dos erros acima e repetir corretamente, logo a seguir, a parte errada será computado apenas 1/2 ponto. Conforme a gravidade na separação de sílabas, será computado de 1 a 3 pontos.

A soma de pontos, por erros, multiplicada por 3 (três) dá o número de toques que deverão ser subtraídos do total bruto de toques em 15 minutos, para obtenção do número líquido de toques no mesmo tempo (15 minutos).

O número líquido de toques, dividido por 15 (quinze) dá o número de toques certos por minuto.

Ao candidato que obtiver 100 (cem) toques certos por minuto, será atribuída a nota 6 (seis).

Ao candidato que obtiver o maior número de toques certos (computados a partir do número mínimo exigido), por minuto, será atribuída a nota 10 (dez).

Serão atribuídas notas proporcionais ao número de toques obtidos aos candidatos que obtiverem entre 100 (cem) toques certos e o maior número de toques certos.

Será desclassificado o candidato que não obtiver o mínimo de 100 (cem) toques certos por minuto.

Os casos omissos serão resolvidos pela banca.